



PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Diário Oficial - Ano XXVIII - Edição 1.666 - 22 de Julho de 2021

GABINETE

LEI COMPLEMENTAR Nº 78, DE 15 DE JULHO DE 2021

(Projeto de Lei Compl. nº 02/2021 de autoria do Executivo)

“ALTERA O ANEXO I, QUADRO DE CARGOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 66, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - O Anexo I, QUADRO DE CARGOS da Lei Complementar nº 66/2017, em relação ao cargo de Agente de Controle de Vetor, passa a vigorar com a seguinte alteração:

FUNÇÃO	VAGAS	EXIGÊNCIA MÍNIMA	VENCIMENTO BASE	JORNADA
AGENTE DE CONTROLE DE VETOR	22	Ensino Médio	R\$ 3.491,92	40

Artigo 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 15 de Julho de 2021.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PATRÍCIA CALVO MARIN
Secretária Mun. de Chefia de Gabinete

GUILHERME MELLO GRAÇA
Secretário dos Negócios Jurídicos – Interino

LEI Nº 3.920, DE 15 DE JULHO DE 2021

(Projeto de Lei nº 102/2021 de autoria do Ver. Flávio Xavier)

“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DAS ATIVIDADES INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE AGRONEGÓCIOS DE PAULÍNIA.”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO**, a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído no Calendário de Eventos do Município de Paulínia a “Semana Municipal das Atividades Industrial, Comercial e de Agronegócios de Paulínia”, a ser comemorada, anualmente, na semana em que antecede a data de 28 de Fevereiro, tendo em vista a Lei Municipal nº 78, de 16 de maio de 1967, que

constitui a data da emancipação.

Artigo 2º - A Semana Municipal das Atividades Industrial, Comercial e de Agronegócios de Paulínia, tem como objetivo:

- I – Fomentar o crescimento das indústrias, comércio e produtores de pequeno e grande porte já instalados em nossa cidade;
- II – Incentivar a instalação de novas indústrias, comércio e produtores em geral;
- III – Ampliar a visibilidade da cidade e também das empresas, tornando-as mais atrativas economicamente para novos investidores e consumidores;
- IV – Contribuir para que Paulínia, possa se tornar referência nas áreas dos agronegócios, comércio, turismo e eventos em geral.

Artigo 3º - Para o desenvolvimento da Semana Municipal das Atividades Industrial, Comercial e de Agronegócios de Paulínia, o Poder Executivo poderá realizar convênios em parcerias com as atividades privadas e sociais envolvidas, visando criação de feiras, palestras, debates entre outros eventos.

Artigo 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 5º - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 15 de Julho de 2021.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PATRÍCIA CALVO MARIN
Secretária Mun. de Chefia de Gabinete

GUILHERME MELLO GRAÇA
Secretário dos Negócios Jurídicos – Interino

LEI Nº 3.921, DE 15 DE JULHO DE 2021

(Projeto de Lei nº 94/2021 de autoria do Executivo)

“REVOGA A LEI 2996, DE 13 DE MAIO DE 2009.”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.996, de 13 de maio de 2009, que autorizou a doação com encargo de área de terreno ao INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS, em razão do não cumprimento do artigo 2º da Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 15 de Julho de 2021.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PATRÍCIA CALVO MARIN

Secretária Mun. de Chefia de Gabinete

GUILHERME MELLO GRAÇA

Secretário dos Negócios Jurídicos – Interino

LEI Nº 3.922, DE 15 DE JULHO DE 2021

(Projeto de Lei nº 104/2021 de autoria do Ver. Helder Pereira)

"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA A SEMANA DO ARTESÃO, A SER REALIZADA ANUALMENTE NA SEMANA DO DIA 19 DE MARÇO."

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída a Semana do Artesão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Paulínia.

Parágrafo único - A realização da Semana do Artesão ocorrerá, anualmente, na semana do dia 19 de março.

Artigo 2º - A instituição da Semana do Artesão tem por objetivo:

- I - valorização do artesanato e seus profissionais;
- II - promover a prática do artesanato;
- III - capacitação dos artesãos;
- IV - visibilidade e divulgação do artesanato.

Artigo 3º - A celebração incluirá programação de atividades a critério e disponibilidade do Poder Executivo.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 15 de Julho de 2021.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PATRÍCIA CALVO MARIN

Secretária Mun. de Chefia de Gabinete

GUILHERME MELLO GRAÇA

Secretário dos Negócios Jurídicos – Interino

DECRETO Nº 8068 DE 22 DE JULHO DE 2021

"DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE FLEXIBILIZAÇÃO RESPONSÁVEL DA QUARENTENA E DE SEGURANÇA SANITÁRIA PARA CONTENÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)".

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal de Paulínia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, incisos IV, VI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as medidas de segurança sanitária preconizadas no Decreto Municipal de nº 7.768, de 16 de março de 2020 e no Decreto Municipal de nº 7.773, de 19 de março de 2020; e

Considerando a evolução da COVID-19 no território estadual, inclusive as condições epidemiológicas e estruturais aferidas por meio do Sistema de Informações e Monitoramento Inteligente – SIMI, instituído pelo Decreto nº 64.963, de 05 de maio de 2020;

Considerando os dados técnicos e epidemiológicos de controle da pandemia no território municipal apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que fixa os critérios técnicos e objetivos para a instituição do Plano São Paulo, com o objetivo de implementar e avaliar ações e medidas estratégicas de enfrentamento à pandemia decorrente da COVID-19;

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo em 07 de julho de 2021 trouxe novas regras de transição ao Plano São Paulo;

Considerando as disposições propostas pelo Decreto Estadual nº 65.141, de 19 de agosto de 2020, que alterou o Anexo III do Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020;

Considerando a necessidade de corresponsabilidade da população de Paulínia para fins de atingimento das metas de isolamento social e de segurança sanitária determinadas nos Decretos anteriores.

D E C R E T A:

Art. 1º. Para enfrentamento da pandemia pelo Coronavírus em seu atual estágio epidemiológico e promover o retorno gradual às atividades laborais e sociais em fases progressivas de flexibilização do distanciamento social, em conformidade com o "Plano São Paulo", ficam estabelecidas as regras de transição para fins de avanço da Fase Vermelha (fase 01) à Fase Laranja (fase 02), as quais se aplicam ao Município de Paulínia.

§1º. No período das 23h (vinte e três horas) até às 5h (cinco horas) de todos os dias da semana e dos finais de semana, fica restrita a circulação de pessoas e/ou mercadorias, permitida somente a realização de atividades essenciais, as quais estão intrinsecamente relacionadas a serviços de saúde, de alimentação e de abastecimento, nos termos do Plano São Paulo e do Decreto Estadual nº 64.881/2020.

Art. 2º. Fica autorizado o funcionamento dos estabelecimentos que tenham por atividades e/ou serviços, definidos no Decreto Municipal nº 7.814, de 26 de maio de 2020 e no artigo 2º do Decreto Municipal nº 7.824, de 17 de junho de 2020, a seguir transcritos:

I – Comércio e serviços, com horário de funcionamento das 06h (seis horas) até as 23h (vinte e três horas);

II – Paulínia *Shopping*, com horário de funcionamento das 06h (seis horas) até as 23h (vinte e três horas);

III – Atividades religiosas em templos e igrejas, observada a capacidade máxima de ocupação de 60%, com a recomendação de que não participem crianças de até 12 (doze) anos de idade e de pessoas com mais de 60 (sessenta) anos de idade, pessoas com doenças crônicas ou condições de risco;

IV – Saúde: hospitais; clínicas médicas, odontológicas, de fisioterapia, de psicologia, de vacinação e veterinárias; farmácias; óticas; laboratórios de análises clínicas; lavanderias, serviços de limpeza e hotéis;

V – Alimentação: supermercados e congêneres (mercearias, açougues, peixarias, pesqueiros); estabelecimentos de alimentação de animais, bem como os serviços de entrega (*delivery*) e "drive thru" de bares, restaurantes, padarias e lojas de conveniência;

VI – Abastecimento: transportadoras; serviços de entrega de mercadorias; postos de combustíveis e derivados; distribuidora de água e gás; oficinas de veículos automotores; lojas de material de construção; empresas de locação de veículos e concessionárias de venda e revenda de veículos automotores;

VII – Segurança: serviços de segurança pública e privada;

VIII – Serviços: oficinas de conserto de eletrodomésticos e eletrônicos; oficinas de

costura, loja de aviamentos e tecidos; escritórios de contabilidade, advocacia, administração e consultoria; serviços imobiliários; serviços de jardinagem; serviços de inspeção veicular; serviços de despachante; serviços de lava-jato e limpeza veicular; borracharia; serviços de guinchos; correspondentes bancários;

IX – Comunicação social: meios de comunicação social, inclusive eletrônica, executada por empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens, serviços de *call center*;

X – Demais atividades relacionadas no §1º do artigo 3º do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020.

§ 1º As atividades elencadas nos incisos I, II e III do caput deste artigo atuarão com 60% (sessenta por cento) da capacidade total de atendimento.

§ 2º Fica vedada, em qualquer das atividades autorizadas, a aglomeração e fluxo intenso de pessoas, bem como a realização de eventos e/ou campanhas publicitárias na frente do estabelecimento que impliquem na aglomeração de pessoas.

§3º Os protocolos sanitários de caráter setorial são especificados no Plano São Paulo e de acordo com os critérios técnicos definidos pelo Departamento de Vigilância Sanitária do Município.

§4º Permite-se o funcionamento das atividades acima relacionadas em dias de feriados.

Art. 3º. Fica permitido o consumo local em restaurantes e similares, limitada à capacidade de 60% do estabelecimento, com o horário delimitado de funcionamento das 06h (seis horas) até as 23h (vinte e três horas).

§1º Os estabelecimentos acima mencionados deverão manter local permanentemente arejado e preferencialmente áreas externas de consumo local, bem como adotar o protocolo setorial sanitário específico, que engloba distanciamento mínimo de um metro e meio entre as mesas e de disponibilização de itens de higienização e de desinfecção.

Art. 4º. Fica autorizado o funcionamento de salões de beleza, barbearias e congêneres, limitada a capacidade de 60% do estabelecimento, com horário delimitado das 06h (seis horas) até as 23h (vinte e três horas).

Art. 5º. Fica autorizado o funcionamento de academias de esporte de todas as modalidades e centros de ginásticas e dança, limitada a capacidade de 60% do estabelecimento, com horário delimitado das 06h (seis horas) às 23h (vinte e três horas).

Parágrafo único. Serão permitidas aulas e práticas individuais, além de práticas coletivas com baixo risco de contaminação, com recomendação de que essas práticas sejam agendadas previamente, sendo vedada qualquer atividade em grupos que implique em aglomeração, ao passo que a autorização de funcionamento fica condicionada à adoção de protocolo setorial específico das medidas de segurança sanitária.

Art. 6º. Fica autorizado o funcionamento de clubes esportivos de lazer, praças e parques públicos, além de equipamentos esportivos públicos, devendo rigorosamente seguir os protocolos de segurança sanitária de caráter setorial, definidos pelo Departamento de Vigilância Sanitária do Município e também especificados no Plano São Paulo.

§ 1º Os estabelecimentos e bens públicos elencados no caput deste artigo atuarão com 60% (sessenta por cento) da capacidade total de atendimento e horário de funcionamento compreendido das 06h (seis horas) às 23h (vinte e três horas).

§ 2º Fica vedada, em qualquer das atividades autorizadas, a aglomeração e fluxo intenso de pessoas, bem como a realização de eventos, competições esportivas, shows musicais, aulas coletivas e outras atividades que representem risco de disseminação e de contágio do COVID-19.

§3º Em caso de identificação de violação das normas de segurança sanitária e de aglomeração de pessoas, as Autoridades do Município podem determinar a suspensão do funcionamento dos estabelecimentos e bens públicos relacionados no caput deste artigo.

Art. 7º. Fica autorizado o funcionamento de feiras livres de alimentação e de outros gêneros comercializáveis, sendo permitido o consumo no local, observadas as seguintes determinações: 04 (quatro) pessoas sentadas por mesa; apenas 02 (duas) mesas por estabelecimento, sendo proibido o consumo em pé.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Departamento de Vigilância Sanitária, pode editar ato normativo para a especificação dessas regras, de acordo com os protocolos sanitários vigentes.

Art. 8º. Fica autorizado o funcionamento de eventos, convenções e atividades culturais, devendo rigorosamente seguir os protocolos de segurança sanitária de caráter setorial, definidos pelo Departamento de Vigilância Sanitária do Município e também especificados no Plano São Paulo.

§ 1º As atividades discriminadas no caput deste artigo atuarão com 60% (sessenta por cento) da capacidade local, com horário delimitado das 06h (seis horas) às 23h (vinte e três horas), além da obrigação de controle de acesso, hora marcada e assentos marcados, que devem respeitar o distanciamento mínimo definido no protocolo setorial, sendo vedada qualquer atividade com público em pé.

§ 2º Fica autorizada a venda de ingressos de eventos culturais em bilheterias físicas, desde que respeitados os protocolos sanitários e de distanciamento.

§3º Em caso de identificação de violação das normas de segurança sanitária e de aglomeração de pessoas, as Autoridades do Município podem determinar a suspensão do funcionamento das atividades relacionadas no *caput* deste artigo.

Art. 9º. O funcionamento dos estabelecimentos e serviços acima relacionados fica condicionado à implementação de medidas de segurança sanitária, a fim de evitar a aglomeração de pessoas, bem como das seguintes regras, de acordo com a especificidade de cada estabelecimento e serviço: disponibilização de itens de higienização e de desinfecção (álcool em gel, pias ou lavatórios); medidas de distanciamento de, no mínimo, um metro e meio entre os clientes e usuários; atendimento individualizado mediante agendamento e hora marcada; disponibilização de equipamentos de proteção individual aos trabalhadores.

Art. 10º. Fica mantida a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial aos munícipes, nos termos regulamentados no Decreto Municipal nº 7.809, de 05 de maio de 2020.

Art. 11. A Guarda Municipal de Paulínia, as Autoridades Sanitárias do Município, os fiscais da Secretaria Municipal de Negócios da Receita e os servidores da Secretaria Municipal de Defesa Civil devem primordialmente orientar e esclarecer a população acerca das medidas de segurança sanitária adotadas neste Decreto.

Parágrafo único. O descumprimento das condições estabelecidas neste Decreto importará na notificação imediata do estabelecimento comercial e/ou imóvel com fins de locação comercial, sem prejuízo da adoção de medidas drásticas como suspensão do alvará de funcionamento, lacração, aplicação de multa, sem prejuízo das medidas penais impostas no Código Penal e no Código Sanitário do Estado de São Paulo, as quais devem ser avaliadas de forma proporcional e equilibrada pela autoridade.

Art. 12. O decreto tem prazo de validade adstrito aos dados do Plano São Paulo, podendo ser revogado de forma imediata, a depender dos dados técnicos e epidemiológicos fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 13. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paulínia, 22 de julho de 2021.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PATRÍCIA CALVO MARIN
Secretária Chefe do Gabinete do Prefeito

FÁBIO LUIZ ALVES
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MELLO GRAÇA
Secretário de Negócios Jurídicos Interino

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos comunica aos servidores ativos quanto a obrigatoriedade da entrega da Declaração de Bens e Valores conforme disposto no artigo 13 da Lei Federal nº 8.429/1992.

FORMA DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO: Declaração de próprio punho ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física que foi entregue à Receita Federal em 2021 – ano base 2020, nos termos do §1º do art. 13 da Lei Federal 8.429/92. A Declaração deverá ser entregue em envelope pardo lacrado. Por fora do envelope, deverá constar “Declaração de Bens e Valores” bem como o nome completo, matrícula e ano.

Os servidores isentos de imposto de renda deverão encaminhar Declaração Formal neste sentido, à qual deverá ser acondicionada em envelope pardo e devidamente lacrado e identificado.

PRAZO DE ENTREGA: 23/07/2021 junto à unidade de lotação, que após encaminhará em lotes os envelopes à Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Alerta-se que, a entrega é obrigatória e seu descumprimento acarretará na aplicação de sanção prevista na Lei Federal de nº. 8.429/92.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 44/2021 - PROCESSO N.º 15.282/2021

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da “Creche Neusa Aparecida Pereira Caron”

Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.

Prazo: 5 meses

Inexigibilidade de Chamamento público:

Valor do Repasse: R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)

Data: 08/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 45/2021 – PROCESSO N.º 15.282/2021

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da “EMEF Yolanda Tiziani Pazetti”

Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no

Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.

Prazo: 5 meses

Inexigibilidade de Chamamento público:

Valor do Repasse: R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)

Data: 08/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 46/2021 – PROCESSO N.º 15.282/2021

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da “Creche Francisca Rubino Lozano Araújo”

Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.

Prazo: 5 meses

Inexigibilidade de Chamamento público:

Valor do Repasse: R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)

Data: 12/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 47/2021 – PROCESSO N.º 15.282/2021

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da “Creche Vitória Rivaben Pigatto”

Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.

Prazo: 5 meses

Inexigibilidade de Chamamento público:

Valor do Repasse: R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)

Data: 12 /07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 48/2021 – PROCESSO N.º 15.282/2021

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da “EMEF Oadil Pietrobon”

Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento educacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.

Prazo: 5 meses

Inexigibilidade de Chamamento público:

Valor do Repasse: R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)

Data: 12/07/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 003/2021

Secretaria Municipal de Segurança Pública

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS”

O cidadão **MAICK DE SOUZA LUCIZANO**, Secretário Municipal de Segurança Pública do Município de Paulínia, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º do Decreto nº 8059 de 05 de julho de 2021, pela presente, **RESOLVE:**

I - Nomear os guardas municipais elencados abaixo para atuar na fiscalização de posturas nos termos do Decreto nº 8059 de 05 de julho de 2021:

FRANCISCO JUVENAL FAGUNDES FILHO, matrícula nº 42552
BENNO FRANCISCO VIEIRA, matrícula nº 31470
MILTON RODRIGO LACERDA, matrícula nº 73296
DONISETTE TEIXEIRA, matrícula nº 42633
VAGNER FERREIRA, matrícula nº 66540
ALMIR FERREIRA, matrícula nº 70009
DINO CONSTANTINO CASONATO, matrícula nº 46981
FÁBIO RICARDO DOS SANTOS, matrícula nº 66427
ALEXANDRE DE OLIVEIRA FARIAS, matrícula nº 73032
JOÃO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 66591
LUNÉCIO ALAN DA SILVA AGOSTINHO, matrícula nº 73261
RODRIGO PESSOA SILVA, matrícula nº 123234
HERYCON FRANÇA DE OLIVEIRA, matrícula nº 73466
HARLEY JOSÉ MERONI, matrícula nº 73431
ALEXANDRE EDUARDO MENDES, matrícula nº 73040
MILTON LUIZ BUGLIOLI, matrícula nº 52175
ROGÉRIO DE FREITAS, matrícula nº 31399
WANDER GOMES DA SILVA, matrícula nº 42994
ERIQUE APARECIDO MARSON, matrícula nº 73148
CESAR WILLIAN DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 73105
ELSON NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 42560
ODECIO ESTEVES, matrícula nº 32565
JOCERLÂNDIO DE SÁ PEDROSA, matrícula nº 42536
REGINALDO RIBEIRO ANJOS JUNIOR, matrícula nº 71706
RICARDO MACIEL, matrícula nº 42579

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Paulínia, 22 de julho de 2021.

MAICK DE SOUZA LUCIZANO

Secretário Municipal de Segurança Pública

Lavrada na Secretária Municipal de Segurança Pública e publicada na data supra.

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA N.º 024/2021

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão **GUILHERME MELLO GRAÇA**, Secretário de Negócios Jurídicos Interino, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, considerando os elementos do Protocolo Administrativo nº 16923/2021, pela presente, **RESOLVE:**

I – Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para a regular apuração de eventual infração disciplinar aos artigos 80, incisos I, V, X e XI, e 88, inciso I, da Lei Complementar nº 17 de 2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) ou outro dispositivo infracional eventualmente apurado durante a instrução dos fatos descritos no Protocolo Administrativo nº 16923/2021, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao servidor de matrícula funcional nº 13622-0.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de julho de 2021.

GUILHERME MELLO GRAÇA

Secretário de Negócios Jurídicos Interino

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada na data supra.

PORTARIA N.º 025/2021

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O cidadão **GUILHERME MELLO GRAÇA**, Secretário de Negócios Jurídicos Interino, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4.990, de 27 de setembro de 2002, considerando os elementos do Protocolo Administrativo nº 16141/2021, pela presente, **RESOLVE:**

I – Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para a regular apuração de eventual infração disciplinar ao artigo 80, inciso X, da Lei Complementar nº 17 de 2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) ou outro dispositivo infracional eventualmente apurado durante a instrução dos fatos descritos no Protocolo Administrativo nº 16141/2021, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Educação, referente à servidora de matrícula funcional nº 4956-5.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de julho de 2021.

GUILHERME MELLO GRAÇA

Secretário de Negócios Jurídicos Interino

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada na data supra.

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021

De acordo com o julgamento do senhor pregoeiro e após análise dos autos, neste ato, **RATIFICO** sua decisão, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2021, do tipo menor preço global, destinado à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança noturna/brigadista, incluindo todos os dispositivos, equipamentos e mão de obra necessários, no qual a empresa vencedora foi a KOLUNNA SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.895.665/0001-10, no valor total de R\$ 263.001,60 (duzentos e sessenta e três mil e um reais, e sessenta centavos).

Paulínia, 21 de julho de 2021.

FÁBIO DE PAULA VALADÃO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 3043/2021

“ALTERA EM PARTE A PORTARIA Nº 3021/21.”

Vereador **Fábio de Paula Valadão**, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Alterar a Portaria n.º 3021, de 25 de maio de 2021, acrescentando que os responsáveis pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Paulínia, Sr. Fábio Cecconelo e Sra. Janaína Padovani, além de cumprirem o todos os termos dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, e art. 54 parágrafo único e art. 59, ambos da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e art. 76 e seguintes da Lei 4.320/64, art. 35 da Constituição Estadual, art. 34 da Lei Orgânica do Município de Paulínia, também obedecerão a Lei Municipal n.º 3886, de 01 de junho de 2021, a partir desta data, a saber.

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 21 de julho de 2021.

FÁBIO DE PAULA VALADÃO
Presidente

PORTARIA Nº 3044/2021

“DESIGNA O SR. ANDERSON STECA, PARA GERIR E FISCALIZAR O CONTRATO N.º 004/2019”.

Vereador **Fábio de Paula Valadão**, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar o Sr. **Anderson Steca**, servidor efetivo, matrícula n.º 28, para, em obediência ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93, atuar como gestor e como fiscal do Contrato n.º 004/2019, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção e transmissão em áudio, vídeo e transmissão via internet das sessões legislativas da Câmara Municipal de Paulínia, incluindo equipamentos e mão de obra necessários, por um período de 12 (doze) meses.”

Cumpra-se.
Publique-se.

Paulínia, 21 de julho de 2021.

FÁBIO DE PAULA VALADÃO
Presidente

ORDEM DOS TRABALHOS PARA A 12ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2021, TERÇA-FEIRA, ÀS 16 HORAS

1ª PARTE – EXPEDIENTE

- 01) Controle de presença dos Senhores Vereadores.
- 02) Leitura da correspondência recebida.
- 03) Indicações apresentadas em Sessão.

2ª PARTE - ORDEM DO DIA

00) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO VETO PARCIAL APOSTO PELO PREFEITO MUNICIPAL AO AUTÓGRAFO Nº 61/2021, PROJETO DE LEI Nº 66/2021, DO VEREADOR TIGUILA PAES QUE, PROÍBE A PRODUÇÃO DE MUDAS E O PLANTIO DA ESPÉCIE SPATHODEA CAMPANULATA NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

00) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DO EXECUTIVO, SOBRE A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 106/2021, DO EXECUTIVO QUE, DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

00) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DO EXECUTIVO, SOBRE A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 107/2021, DO EXECUTIVO QUE, DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS JUNTO AO PAULIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

00) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DO EXECUTIVO, SOBRE A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 108/2021, DO EXECUTIVO QUE, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

00) SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2021, DO EXECUTIVO QUE, ALTERA O ANEXO I, QUADRO DE CARGOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 66, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 306 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 000, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 000, DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

00) SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 52/2021, DO EXECUTIVO QUE, DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 287 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 000, DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

00) SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 53/2021, DO EXECUTIVO QUE, DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSTITUI O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 307 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 000, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 000, DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

00) SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 94/2021, DO EXECUTIVO QUE, REVOGA A LEI Nº 2.996, DE 13 DE MAIO DE 2009. PARECERES: Nº 308 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 000, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 000, DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

00) SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 95/2021, DO VER. ZÉ COCO QUE, INSTITUI O DIA 25 DE JULHO COMO O DIA MUNICIPAL DA CULTURA E DA PAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 309 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 000, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 000, DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

00) SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 96/2021, DO VER. GIBI PROFESSOR QUE, INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA A SEMANA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DA PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 310 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 000, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 000, DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

00) SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2021, DO VER. FÁBIO VALADÃO QUE, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE METAS E PRIORIDADES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 311 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 000, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 000, DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

00) PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 97/2021, DO EXECUTIVO QUE, DENOMINA HUGO JOSÉ STUCKKI CRAVEIRO VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECER Nº 000 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA (FAVORÁVEL)

00) PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 98/2021, DO EXECUTIVO QUE, DENOMINA JAIR MENDES VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECER Nº 000 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA (FAVORÁVEL)

00) PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 99/2021, DO EXECUTIVO QUE, DENOMINA ANTONIO SEVERINO DA SILVA (BOIADEIRO) VIA PÚBLICA

DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECER Nº 000 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA (FAVORÁVEL)

00) PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 102/2021, DO VER. FLAVIO XAVIER QUE, INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DAS ATIVIDADES INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE AGRONEGÓCIOS DE PAULÍNIA. PARECER Nº 000 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA (FAVORÁVEL)

00) PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 103/2021, DO EXECUTIVO QUE, REVOGA A LEI Nº 2.218, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1998. PARECER Nº 000 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA (FAVORÁVEL)

00) PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 104/2021, DO VER. HELDER PEREIRA QUE, INSTITUI NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA A SEMANA DO ARTESÃO, A SER REALIZADA ANUALMENTE NA SEMANA DO DIA 19 DE MARÇO. PARECER Nº 000 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA (FAVORÁVEL)

00) PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 105/2021, DO VER. PEDRO BERNARDE QUE, INSTITUI O PROGRAMA EMPREENDE PAULÍNIA DE QUALIFICAÇÃO DO MICROEMPREENDEDOR DE BAIXA RENDA. PARECER Nº 000 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA (FAVORÁVEL)

00) PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 106/2021, DO EXECUTIVO QUE, DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECER Nº 000 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA (FAVORÁVEL)

00) PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 107/2021, DO EXECUTIVO QUE, DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS JUNTO AO PAULIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECER Nº 000 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA (FAVORÁVEL)

00) PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 108/2021, DO EXECUTIVO QUE, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECER Nº 000 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA (FAVORÁVEL)

00) PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2021, DO VER. ALEX EDUARDO QUE, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR O COMÉRCIO, EMPREENDEDORISMO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECER Nº 000 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA (FAVORÁVEL)

00) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2021, DO VEREADOR ALEX EDUARDO QUE, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULINENSE AO SENHOR ANDRÉ ANTÔNIO FERRO.

00) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2021, DO VEREADOR MESSIAS BRITO QUE, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO SENHOR ITASSIR SOLDERA.

00) Discussão única e votação dos seguintes Requerimentos:

* Nº 575, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE QUANTIDADE DE CRIANÇAS QUE SE ENCONTRAM NA FILA DE ESPERA PARA MATRÍCULA NAS CRÉCHES NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 576, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AÇÕES DE PREVENÇÃO AO COVID-19 JUNTO AO CENTRO DE GERIATRIA.”;

* Nº 577, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE EM CLÍNICAS E HOSPITAIS ESPECIALIZADOS.”;

* Nº 578, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “REQUER INFORMAÇÕES

AO EXECUTIVO QUANTO A FILA DE ESPERA PARA VAGAS NO CENTRO DE GERIATRIA NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 579, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA BOTÃO DO PÂNICO, PARA MULHERES VITIMADAS POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 580, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO ÀS BOLSAS DE ESTUDO FORNECIDAS PELO MUNICÍPIO.”;

* Nº 582, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A ADESÃO AO PROGRAMA ‘TODAS IN-REDE’ DO GOVERNO ESTADUAL.”;

* Nº 583, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE OS PROGRAMAS/CURSOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VISANDO A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES.”;

* Nº 584, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS METODOLOGIAS DE ENSINO, RECURSOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DE APOIO ESTÃO SENDO UTILIZADOS PARA A FORMAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM NOSSO MUNICÍPIO.”;

* Nº 585, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE ESTUDOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 586, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O INÍCIO DAS OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMESFM SUPLETIVO FUNDAMENTAL E MÉDIO VITOR SZCZEPANSKI E SOUZA SILVA.”;

* Nº 587, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE PROJETOS PARA CONTRATAÇÃO DE VETERINÁRIOS E BIÓLOGOS PARA REDE MUNICIPAL.”;

* Nº 588, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE PROJETOS PARA AMPLIAR O CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM NA ESCOLA ETEP.”;

* Nº 589, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE AOS PROJETOS PARA AS SALAS DE AULAS DO ANTIGO SENAI LOCALIZADO EM BETEL.”;

* Nº 590, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE AS AULAS MINISTRADAS ON-LINE PARA OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA.”;

* Nº 592, DO VEREADOR ZÉ COCO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AS MEDIDAS QUE ESTÃO SENDO TOMADAS PARA QUE A UBS SÃO JOSÉ ATENDA A POPULAÇÃO 24 HORAS.”;

* Nº 593, DO VEREADOR ZÉ COCO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS QUANTO A SITUAÇÃO DOS MUROS DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUIZ PERISSINOTTO.”;

* Nº 594, DO VEREADOR ZÉ COCO, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A MANUTENÇÃO NOS PORTAIS COLONIAL E FUTURISTA.”;

* Nº 595, DO VEREADOR ZÉ COCO, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A SINALIZAÇÃO DE SOLO ENTRE A RUAS CARLOS PAZETTI E RUA MANOEL DE SOUZA FILHO.”;

* Nº 597, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DA CRIAÇÃO UMA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE LOCAIS ADEQUADOS PARA SOLTAR PIPA, ALÉM DE AMPLIAR A FISCALIZAÇÃO CONTRA CEROL E LINHA CHILENA.”;

* Nº 598, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS DIFICULDADES DE AGENDAMENTO DE VACINAÇÃO NO MUNICÍPIO.”;

* Nº 599, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE AUMENTO NOS ITINERÁRIOS AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.”;

* Nº 600, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE OS EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.”;

* Nº 602, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE AUMENTAR A QUANTIDADE DE VEZES QUE OCORREM OS AGENDAMENTOS DE CONSULTAS NAS UBS’S.”;

* Nº 603, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O RETORNO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO TIA LIDIA.”;

* Nº 604, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O NÚMERO DE EFETIVOS DA GUARDA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”;

* Nº 605, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ATENDIMENTO 156.”;

* Nº 606, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES REFERENTES À CONCESSÃO DA RODOVIÁRIA SHOPPING DE PAULÍNIA.”;

* Nº 607, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES REFERENTES À INSTALAÇÃO DE LOMBADA NA AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS, NA ALTURA DO NÚMERO 1266, NO JARDIM VISTA ALEGRE.”;

* Nº 608, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTES À IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ‘OUVINDO O SERVIDOR’.”;

* Nº 609, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O CUMPRIMENTO DA PORTARIA Nº 55/1999, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUE DISPÕE SOBRE A ROTINA DO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).”;

* Nº 610, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE CEMITÉRIO E/OU CREMATÓRIO DE ANIMAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 611, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AS ASSOCIAÇÕES DE BAIROS E MORADORES DE PAULÍNIA.”;

* Nº 612, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A FISCALIZAÇÃO DE IMÓVEIS QUANTO A CRIADOUROS DE AEDES AEGYPTI NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 613, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O NÚMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS PELO PROGRAMA AUXÍLIO EMERGENCIAL DE MORADIA, ENTRE OS ANOS DE 2016 A 2020 EM NOSSO MUNICÍPIO E A POSSIBILIDADE DE SUA AMPLIAÇÃO.”;

* Nº 615, DO VEREADOR CICERO BRITO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A UTILIZAÇÃO DO DRONE, MODELO DJI MAVIC, ADQUIRIDO PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PAULÍNIA, NO ANO DE 2019.”;

* Nº 616, DO VEREADOR CICERO BRITO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE A INDICAÇÃO Nº 60/2021, QUE TRATOU SOBRE A CRIAÇÃO DO COI – CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS.”;

* Nº 617, DO VEREADOR CICERO BRITO, “REQUER AO EXECUTIVO IN-

FORMAÇÕES SOBRE A INCLUSÃO NO CURRÍCULO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PALESTRAS SOBRE DROGAS, AUTISMO E DEPRESSÃO.”;

* Nº 618, DO VEREADOR CICERO BRITO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O DESCARTE DE LIXO E ENTULHOS EM ÁREA PÚBLICA, SITUADA A AVENIDA OROZIMBO MAIA NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 620, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A INSTALAÇÃO DE CANALETAS PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 621, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL ROGÉRIO NOGUEIRA, QUE INTERCEDA JUNTO AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MEU PET NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 622, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA QUE POSSIBILITE O ACESSO DE CADEIRANTES NA TRAVESSIA DO BAIRRO VIDA NOVA PARA O JARDIM LEONOR, NAS PROXIMIDADES DO SUPERMERCADO PAGUE MENOS.”;

* Nº 623, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE A INDICAÇÃO Nº 69/2021, QUE TRATOU DE IMPLEMENTAÇÃO DE DIVERSAS LEIS DE MINHA AUTORIA JÁ APROVADAS.”;

* Nº 624, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE A INDICAÇÃO Nº 141/2021 QUE TRATOU DE MELHORIAS NA ACESSIBILIDADE DO AUDITÓRIO CARLOS TONTOLI.”;

* Nº 625, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS MELHORIAS NO TRÂNSITO DO BAIRRO RECANTO DO LAGO.”;

* Nº 626, DO VEREADOR DR. GRILO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO E À SABESP, QUANTO A IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL DO BAIRRO BELVEDERE DO LAGO.”;

* Nº 627, DO VEREADOR DR. GRILO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM A CPFL, QUANTO A FALTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA JOSÉ PAULINO, NA PONTE DO RIO ATIBAIA, NO CENTRO E NO FONTANÁRIO DR. PEDRO POLITANO, NO BAIRRO BONFIM.”;

* Nº 628, DO VEREADOR DR. GRILO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM A CPFL, QUANTO A MANUTENÇÃO, MELHORIAS E/OU INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO NA PRAÇA MARIA CAPUCCI BERALDO, NO BAIRRO NOVA PAULÍNIA.”;

* Nº 629, DO VEREADOR DR. GRILO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO À AMPLIAÇÃO DE OFERTA DE ÔNIBUS E OFERTA DE HORÁRIOS DOS ITINERÁRIOS DOS BAIROS COOPERLOTES, BOM RETIRO E BETEL.”;

* Nº 630, DO VEREADOR DR. GRILO, “SOLICITA INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AO SISTEMA DE AGENDAMENTO DA VACINAÇÃO DA COVID-19.”;

* Nº 632, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI Nº 2.728, DE 23 DE MAIO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 633, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI Nº 3.165, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INTERNET BANDA LARGA GRATUITA.”;

* Nº 634, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE PARA A COMISSÃO DE USO DE SOLO PÚBLICO.”;

* Nº 635, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A SEGURANÇA NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 636, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO PARA A SEGURANÇA NA FUTURA CASA DO ARTESÃO LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ PAULINO, CENTRO.”;

00) Discussão única e votação das seguintes Moções:

* Nº 186, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “DE CONGRATULAÇÕES COM A DEFESA CIVIL PELOS TRABALHOS PRESTADOS À POPULAÇÃO PAULINENSE.”;

* Nº 187, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “DE CONGRATULAÇÕES COM O DEPUTADO ESTADUAL DIRCEU DALBEN, PELA CONQUISTA DE UMA UNIDADE DO POUPEMPO PARA PAULÍNIA, E A DUPLICAÇÃO DA RODOVIA ADAUTO CAMPO DALL'ORTO, QUE LIGA PAULÍNIA À SUMARÉ.”;

* Nº 188, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “DE APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, JOÃO DÓRIA, PARA QUE CONSIDERE A POSSIBILIDADE DE AUMENTAR A QUANTIDADE DE DOSES DE VACINAS DISTRIBUÍDAS PARA O MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 189, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “DE APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, JOÃO DÓRIA, PARA QUE CONSIDERE A POSSIBILIDADE DA INCLUSÃO NO PROGRAMA DE PARCELAMENTO DAS DÍVIDAS DE ICMS E IPVA OS DEVEDORES DE 2021.”;

* Nº 190, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL POR SUAS AÇÕES HUMANITÁRIAS NA PANDEMIA.”;

* Nº 191, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “DE CONGRATULAÇÕES COM OS NOVOS CONSELHEIROS EMPOSSADOS DO CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.”;

* Nº 192, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “DE CONGRATULAÇÕES COM A PETROBRAS PELA DISTRIBUIÇÃO DE VALES ALIMENTAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DE PAULÍNIA, E PELO LANÇAMENTO DO PROGRAMA SOCIOAMBIENTAL.”;

* Nº 193, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “DE CONGRATULAÇÕES COM TODOS OS BOMBEIROS DE NOSSO MUNICÍPIO PELO TRANSCURSO DO DIA NACIONAL DO BOMBEIRO NO DIA 02 DE JULHO.”;

* Nº 194, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “DE CELEBRAÇÕES PELO DIA DO PAPA COMEMORADO EM 29 DE JUNHO.”;

* Nº 195, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “DE CONGRATULAÇÕES AO DIA DA MÍDIA, CELEBRADO NO DIA 21 DE JUNHO.”;

* Nº 196, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “DE CONGRATULAÇÕES AO DIA DA POLÍCIA MILITAR CELEBRADO NO DIA 24 DE JUNHO.”;

* Nº 197, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, CONGRATULAÇÕES AO DIA INTERNACIONAL DA ELIMINAÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL E CONFLITO ARMADO;

* Nº 198, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “DE APELO AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, JOÃO DÓRIA, PARA INCLUIR, LACTANTES COM E SEM COMORBIDADES, CONSIDERANDO COMO GRUPO PRIORITÁRIO NO CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO.”;

* Nº 199, DO VEREADOR CICERO BRITO, “DE CONGRATULAÇÕES COM O DIA INTERNACIONAL DO ORGULHO LGBTQIA+, CELEBRADO EM 28 DE JUNHO.”;

* Nº 200, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “DE APLAUSOS E AGRADECIMENTOS AO GRUPO ‘QUEM INDICA É 10’ PELA LIVE SOLIDÁRIA EM PROL DA AUPACC PAULÍNIA.”;

* Nº 201, DO VEREADOR DR. GRILO, “DE CONGRATULAÇÕES COM OS BOM-

BEIROS PAULINENSES PELO TRANSCURSO DO DIA NACIONAL DO BOMBEIRO NO DIA 02 DE JULHO.”;

* Nº 202, DO VEREADOR DR. GRILO, “DE CONGRATULAÇÕES PELO DIA INTERNACIONAL DO ORGULHO LGBTQIA+, COMEMORADO EM 28 DE JUNHO.”;

* Nº 203, DO VEREADOR DR. GRILO, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR EDNILSON CAZELLATO, PELO INGRESSO AO PROGRAMA CIDADES RESILIENTES.”;

* Nº 204, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “DE CELEBRAÇÕES PELO DIA DE PROTEÇÃO ÀS FLORESTAS COMEMORADO EM 17 DE JULHO.”;

* Nº 205, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “DE APLAUSOS PELA REALIZAÇÃO DA LIVE SOLIDÁRIA EM PROL DA AUPACC, QUE OCORREU EM 26 DE JUNHO, PROMOVIDA PELOS COMERCIANTES DE PAULÍNIA.”;

* Nº 206, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “DE CONGRATULAÇÕES PELO ANIVERSÁRIO DE 20 ANOS DA RÁDIO CANÇÃO NOVA DA DIVINA PROVIDÊNCIA, CELEBRADO EM 05 DE JULHO.”;

00) Requerimentos de Pesas encaminhados pela Presidência:

* Nº 581, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “REQUER A TRANSCRIÇÃO EM ATA DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DOS SENHORES ANTÔNIO BORGES E ETELVINO TORRES.”;

* Nº 591, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “REQUER A TRANSCRIÇÃO EM ATA DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA EDIVALDA DA SILVA RIBEIRO E DOS SENHORES ANTONIO BORGES, ETELVINO TORRES E GLAUCO FREDIANI.”;

* Nº 596, DO VEREADOR ZÉ COCO, “REQUER A TRANSCRIÇÃO EM ATA DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ETELVINO TORRES.”;

* Nº 601, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER A TRANSCRIÇÃO EM ATA DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA EDNA MARCIA SILVA SANTOS E DO SENHOR APARÍCIO GONÇALVES.”;

* Nº 614, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER A TRANSCRIÇÃO EM ATA DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ETELVINO TORRES.”;

* Nº 619, DO VEREADOR CICERO BRITO, “REQUER A TRANSCRIÇÃO EM ATA DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DOS SENHORES ETELVINO TORRES, CARLOS ROBERTO ALVES CAETANO E DA SENHORA CRISTINA DOS SANTOS VILELLA CORTEZ.”;

* Nº 631, DO VEREADOR DR. GRILO, “REQUER A TRANSCRIÇÃO EM ATA DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. ETELVINO TORRES.”;

* Nº 637, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER A TRANSCRIÇÃO EM ATA DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. ETELVINO TORRES.”;

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 02 DE JULHO DE 2021

VEREADOR FABIO VALADÃO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR LEGISLATIVO

EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES
12ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 06 DE JULHO DE 2021

* Nº 756, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “PROPÕE EXECUTIVO A

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS OU CLÍNICAS ESPECIALIZADAS PARA ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DIAGNOSTICADAS COM TDAH – TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE, NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 757, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM CENTRO CLÍNICO DIA PARA ATENDIMENTO DOS Nossos Idosos em período integral.”;

* Nº 758, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “SOLICITA AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DA RUA 04, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL CAMPOS DO CONDE II, NO BAIRRO SÃO JOSÉ I, EM NOME DE LUIZ FÁVARO FILHO.”;

* Nº 759, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “INDICA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PÓS COVID-19 PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 760, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “PROPÕE AO EXECUTIVO CAMPANHA DA SEMANA DE CONCIÊNCIAÇÃO E VACINAÇÃO NO COMBATE CONTRA O VÍRUS HPV NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 761, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO CONSTRUÇÃO PARA CUSTEIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM CASOS DE RISCO SOCIAL.”;

* Nº 762, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PÓS COVID, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSO MUNICÍPIO.”;

* Nº 763, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ‘MEDICAMENTO EM CASA’ PARA PESSOAS IDOSAS, COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS DA REDE MUNICIPAL.”;

* Nº 764, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NOS PORTAIS E PRINCIPAIS AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 765, DO VEREADOR MESSIAS BRITO (BOI), “PROPÕE AO EXECUTIVO A OBRIGATORIEDADE PARA AS EMPRESAS VENCEDORAS DE LICITAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, A CONTRATAÇÃO DE 30% DE MÃO-DE-OBRA FEMININA PARA SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS.”;

* Nº 766, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDOS VISANDO A CAPACITAÇÃO DE UMA QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS PARA MAIOR INCLUSÃO NO ATENDIMENTO EM ESPAÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS.”;

* Nº 767, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “SUGERE AO EXECUTIVO ESTUDOS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DENTRO DAS VIATURAS DA GUARDA MUNICIPAL.”;

* Nº 768, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ‘CALÇADA CERTA’, PARA MELHORIAS E REFORMAS DAS CALÇADAS DO NOSSO MUNICÍPIO.”;

* Nº 769, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “INDICA AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA A CRIAÇÃO DE UM PROJETO QUE VISA A REFORMAS E MELHORIAS NAS ROTATÓRIAS DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 770, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDOS VISANDO INTENSIFICAÇÃO DE CAMPANHAS RELACIONADAS AO PERÍODO DE ESTIAGEM PARA PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS E BAIXA UMIDADE RELATIVA DO AR.”;

* Nº 771, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “PROPÕE AO EXECUTIVO MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DO LOCAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DO TRANSPORTE ESCOLAR DE EMEF PROFESSOR DOMINGOS DE ARAÚJO.”;

* Nº 772, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “SUGERE AO EXECUTIVO A ISENÇÃO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ PARA OS TAXISTA DO MUNI-

CÍPIO NESTE PERÍODO DE PANDEMIA.”;

* Nº 773, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA QUADRA DE TÊNIS DA PRAÇA DE ESPORTES DO JARDIM ITAPOAN.”;

* Nº 774, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “INDICA AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DA RUA A, NO BAIRRO BETEL EM NOME DE JESUS APARECIDO DELMONTE.”;

* Nº 775, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “INDICA AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DA RUA UM DO LOTEAMENTO JARDIM HARMONIA EM NOME DE PAULO CARDOSO.”;

* Nº 776, DO VEREADOR ZÉ COCO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA DESIGNADA COMO RUA 22, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLA BELLA EM NOME DE WILSON PEREIRA DE SOUZA.”;

* Nº 777, DO VEREADOR ZÉ COCO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DA CICLOVIA QUE INICIA NA AVENIDA PAULISTA, SEGUE PELA FAUSTO PIETROBOM, E FINALIZA NA AVENIDA JOÃO ARANHA.”;

* Nº 778, DO VEREADOR ZÉ COCO, “SUGERE AO EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA ROMA EM TODA SUA EXTENSÃO.”;

* Nº 779, DO VEREADOR ZÉ COCO, “INDICA AO EXECUTIVO SOBRE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA PAULISTA, CRUZAMENTO COM ANGELO BERALDO E PRAXITELES F. NEVES.”;

* Nº 780, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “SOLICITA AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA A CRIAÇÃO DE UM PONTO DE ENCONTRO DE CICLISTAS, SIMILAR AO ‘PONTO PEDAL’, NAS PROXIMIDADES DAS ROTAS COMUNS DOS PEDALEIROS.”;

* Nº 781, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “PROPÕE AO EXECUTIVO QUE VIABILIZE O APLICATIVO LIMPA JÁ ENTULHO, NO MUNICÍPIO.”;

* Nº 782, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE NOVOS ECOPONTOS E PLACAS DE PROIBIDO JOGAR LIXO, NO BAIRRO VIDA NOVA.”;

* Nº 783, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “SOLICITA AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DAS ROTATÓRIAS NO MUNICÍPIO.”;

* Nº 784, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE UMA LOMBADA NA RUA: REGINA BERTON PERÍSSINOTO, NO BAIRRO SÃO JOSÉ.”;

* Nº 785, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “PROPÕE AO EXECUTIVO A PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA, PROJETO CESTA VERDE, COM A FINALIDADE DE INCENTIVAR A AGRICULTURA FAMILIAR E DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS VERDES AS FAMILÍAS DE BAIXA RENDA.”;

* Nº 786, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “SUGERE AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA DESIGNADA COMO RUA 04 DO LOTEAMENTO JARDIM HARMONIA-CHÁCARAS, NO BAIRRO HOMÔNIMO AO LOTEAMENTO, COM INÍCIO NA DIVISA DO LOTEAMENTO E TÉRMINO NA DIVISA DO LOTEAMENTO, COM APROXIMANDAMENTE 283,00 METROS DE EXTENSÃO, COMO SENDO DARVILHO JIUPATO.”;

* Nº 787, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “SOLICITA AO EXECUTIVO QUE VIABILIZE JUNTO AO SETOR COMPETENTE A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA JOÃO VIEIRA.”;

* Nº 788, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “INDICA AO EXECUTIVO QUE VIABILIZE JUNTO AO SETOR COMPETENTE A INCLUSÃO NO ITINERÁRIO DA LINHA 105 (SÃO JOSÉ), AO MENOS DUAS VEZES NO DIA QUE PASSE PELO MORRO ALTO CONFORME LINHA 102.”;

* Nº 789, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CONS-

TRUÇÃO DE UMA NOVA UBS NO BAIRRO PARQUE DA REPRESA.”;

* Nº 790, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO EM AMBAS AS LATERAIS DAS ARQUIBANCADAS DO CAMPO DE FUTEBOL DA PRAÇA DE ESPORTES DO JARDIM ITAPOAN.”;

* Nº 791, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LOMBOFAIXA NA AVENIDA JOSÉ PUCCINELLI, NA ALTURA DA CRECHE MUNICIPAL REGINA MARIA MATTOS DE SOUZA, NO BAIRRO SÃO JOSÉ.”;

* Nº 792, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA JOÃO FERRAZ RIBEIRO, NA ALTURA DO CRUZAMENTO COM A RUA SHIRLEY RAMOS MAIA, NO PARQUE DOS SERVIDORES.”;

* Nº 793, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “INDICA AO EXECUTIVO A DISPONIBILIZAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 PARA AS MULHERES EM PERÍODO DE AMAMENTAÇÃO.”;

* Nº 794, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “PROPÕE AO EXECUTIVO CAMPANHA DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A BRONQUIOLITE COM INFORMATIVOS A SEREM DIVULGADOS NO SITE ELETRÔNICO E MÍDIAS SOCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”;

* Nº 795, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “SUGERE AO EXECUTIVO A ADEQUAÇÃO DOS VASOS SANITÁRIOS DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA DOS ALUNOS, E A MANUTENÇÃO/REFORMA DE ALGUMAS AVARIAS NA EMEI JACINTO DE CAMPOS PIETROBON NO BAIRRO JARDIM LEONOR.”;

* Nº 796, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “SOLICITA AO EXECUTIVO MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM A INSTALAÇÃO DE BRAÇOS COM LUMINÁRIAS NOS POSTES A PARTIR DO NUMERAL 1.021 ATÉ O 3.259 DA AVENIDA SIDNEI CARDON DE OLIVEIRA, NO BAIRRO CASCATA.”;

* Nº 797, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LOMBOFAIXAS NA EXTENSÃO DA RUA SÃO BENTO ENTRE OS NÚMERAIS 230 ATÉ 683.”;

* Nº 798, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DO EXAME DE SANGUE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK), NA TRIAGEM NEONATAL DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 799, DO VEREADOR CICERO BRITO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI, NOS TERMOS DA MINUTA ANEXA, DISPONDO SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PRESTAÇÃO DE SOCORRO AOS ANIMAIS ATROPELADOS PELO ATROPELADOR NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 800, DO VEREADOR CICERO BRITO, “SUGERE AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA DENOMINAÇÃO DA RUA XXXIV, LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL SERRA AZUL, NO BAIRRO NOVA VENEZA, EM NOME DE NEUZA ROCHA DA SILVA.”;

* Nº 801, DO VEREADOR CICERO BRITO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA DENOMINAÇÃO DA RUA XXXII, LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL SERRA AZUL, NO BAIRRO NOVA VENEZA, EM NOME DE VALDECI PEREIRA.”;

* Nº 802, DO VEREADOR CICERO BRITO, “INDICO AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DO PATRULHAMENTO RIGOROSO, NA RUA LUIZ OCTÁVIO MARCONDES MACHADO, RESIDENCIAL MARIETA DIAN, DEVIDO AO BARULHO OCACIONADO POR SOM ALTO E OUTROS, PRINCIPALMENTE NOS FINAIS DE SEMANA.”;

* Nº 803, DO VEREADOR CICERO BRITO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DO BUEIRO E ROÇAGEM DO MATO DA CALÇADA, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA, FRENTE À ESQUINA DA RUA ROBERTO VEDOVELLO, NO BAIRRO JARDIM YPÉ.”;

* Nº 804, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “PROPÕE AO EXECUTIVO MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV. JOÃO VIEIRA, ENTRE AS

AVENIDAS JOSÉ PUCCINELLI E FERRÚCIO FERRAMOLA, NO BAIRRO SÃO JOSÉ.”;

* Nº 805, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO NA AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS, NO CRUZAMENTO ENTRE AS RUAS SHUHEI MIYA E ABÍLIO FERNANDES SERRA.”;

* Nº 806, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “PROPÕE AO EXECUTIVO MELHORIAS NA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ I.”;

* Nº 807, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “SUGERE AO EXECUTIVO QUE FAÇA A INCLUSÃO DAS LACTANTES NO GRUPO MAIS SUSCETÍVEL AOS EFEITOS DO COVID-19 EM NOSSO MUNICÍPIO.”;

* Nº 808, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA PROFESSORA ODETE EMÍDIO DE SOUZA.”;

* Nº 809, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “INDICA AO EXECUTIVO A CONTINUIDADE NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ANGELINO PIGATO FILHO, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ II.”;

* Nº 810, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “PROPÕE AO EXECUTIVO QUE INSTALE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA PAULISTA.”;

* Nº 811, DO VEREADOR DR. GRILO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO E A ILUMINAÇÃO DA AVENIDA ESTOLCOMO, NO BAIRRO CASCATA.”;

* Nº 812, DO VEREADOR DR. GRILO, “SUGERE AO EXECUTIVO ESTUDOS E VIABILIZAÇÃO DE CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO DO AREIÃO, BEM COMO O FECHAMENTO DO PARQUE DAS FLORES COM GRADIL, VIGILANTES, SANITÁRIOS E COLETORES DE LIXO, COMPREENDIDO ENTRE OS BAIRROS JOSÉ PAULINO NOGUEIRA E JARDIM PRIMAVERA.”;

* Nº 813, DO VEREADOR DR. GRILO, “SOLICITA AO EXECUTIVO ESTUDOS E VIABILIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO NO BAIRRO BOM RETIRO.”;

* Nº 814, DO VEREADOR DR. GRILO, “INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NO ENTRONCAMENTO DA AVENIDA JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA COM A RUA IZOLINO CLEMENTE DUARTE, NO BAIRRO JARDIM EUROPA.”;

* Nº 815, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LOMBADAS NA AVENIDA NELSON ALVES ARANHA NETO, NA ALTURA DOS NÚMEROS 313 E 135, NO BAIRRO SALTINHO.”;

* Nº 816, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “SUGERE AO EXECUTIVO QUE AS DOSES REMANESCENTES DA VACINA CONTRA A COVID-19 SEJAM DESTINADAS PARA AS LACTANTES.”;

* Nº 817, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE PRAÇA COM ACADEMIA AO AR LIVRE E PLAYGROUND, NA ÁREA DE LAZER LOCALIZADA NA RUA JOSÉ LEBLON CANHESTRO, ALTURA DO NÚMERO 271, VILA MONTE ALEGRE.”;

* Nº 818, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LOMBADA, SINALIZAÇÃO DE SOLO, TRANSFORMAÇÃO DE VIA EM MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS NO BAIRRO MARIETA DIAN.”;

* Nº 819, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “INDICA AO EXECUTIVO QUE A RUA ALICE FÁVERO, ENTRE OS NÚMEROS 226 A 88, NO RESIDENCIAL SÃO JOSÉ 1, SE TORNE VIA DE MÃO ÚNICA.”;

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 02 DE JULHO DE 2021

VEREADOR FABIO VALADÃO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

MOÇÃO Nº 186/2021

“DE CONGRATULAÇÕES COM A DEFESA CIVIL PELOS TRABALHOS PRESTADOS À POPULAÇÃO PAULINENSE.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte moção:

Incumbe à Defesa Civil o desenvolvimento do conjunto de medidas permanentes, preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas necessárias à proteção da população com relação à ocorrência de eventos desastrosos, previsíveis ou não, constituindo-se na unidade básica e de execução das ações de defesa civil para o município.

Diante destas afirmações das funções principais da defesa civil, é transparente a competência desta equipe.

A Defesa Civil de Paulínia, vem realizando uma ação durante o inverno. A população vem ajudando o órgão, acionando-os via telefone, que está de plantão 24 horas por dia. Caso encontre à noite, uma pessoa em situação de rua, e a temperatura seja igual ou abaixo de 13°C, a defesa civil virá até o local informado.

No primeiro momento está sendo oferecido uma vaga no abrigo municipal. No caso de recusa, os agentes irão entregar um cobertor.

A ação da Defesa Civil é de muita bravura, competência e seriedade. Por isso não poderia deixar de Parabenizar toda equipe da Defesa Civil e agradecer também todos os envolvidos nesta ação, a Secretaria de Assistência Social e cidadania, além da sociedade civil.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de Congratulações com a Defesa Civil pelos trabalhos prestados à população Paulinense, dando ciência aos homenageados através no Diário Oficial do Município.

Paulínia, 30 de junho de 2021

VEREADOR MESSIAS BRITO

MOÇÃO Nº 187/2021

“DE CONGRATULAÇÕES COM O DEPUTADO ESTADUAL DIRCEU DALBEN, PELA CONQUISTA DE UMA UNIDADE DO POUPEMPO PARA PAULÍNIA, E A DUPLICAÇÃO DA RODOVIA ADAUTO CAMPO DALL'ORTO, QUE LIGA PAULÍNIA À SUMARÉ.”

Exmo. Sr. Presidente:

A população de Paulínia vêm há muito tempo reivindicando duas ações prioritárias para o desenvolvimento do município e bem estar de seus moradores. Uma delas é a implantação de uma unidade do Poupeempo na cidade, e outra é a duplicação da Rodovia Adauto Campo Dall'orto, que liga Paulínia à Sumaré e Via Anhanguera, uma das principais rotas externas para acesso à capital e outros municípios.

Duas excelentes notícias trouxeram contentamento para a população paulinense e sentimento de ter seus anseios atendidos, quando, em 28 de abril deu-se início às obras para duplicação da referida Rodovia, e Paulínia ganhará, em breve, uma unidade do Poupeempo, por indicação do deputado Dirceu Dalben (PL). O convênio entre a Prefeitura Municipal e o Governo do Estado foi assinado no último dia 07 de junho de 2021.

Entre os serviços oferecidos pelo Poupeempo, além do Detran.SP, estão o Instituto de Identificação (IIRGD) e taxas cobradas pelas prefeituras, facilitando ainda mais a vida dos moradores, que não precisarão mais se deslocar para outras cidades para cumprir com suas obrigações. O Poupeempo tem alto índice de aprovação pela população paulista e os serviços oferecidos, em um único local, vão aproximar o Poder Público dos cidadãos. Essa é uma das premissas do mandato do Deputado Dirceu Dalben.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de congratulações ao Deputado Estadual Dirceu Dalben pela conquista de uma unidade do Poupeempo para Paulínia, e pela duplicação da Rodovia Adauto Campo Dall'orto, que liga Paulínia à Sumaré e Via Anhanguera.

Ato contínuo, pleiteia-se a divulgação da presente moção no Diário Oficial do Município para ciência da população.

Paulínia, 30 de junho de 2021

VEREADOR MESSIAS BRITO

MOÇÃO Nº 188/2021

“DE APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, JOÃO DÓRIA, PARA QUE CONSIDERE A POSSIBILIDADE DE AUMENTAR A QUANTIDADE DE DOSES DE VACINAS DISTRIBUÍDAS PARA O MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

CONSIDERANDO que para conter o novo coronavírus, medidas severas foram adotadas, dentre elas, o isolamento social e o fechamento dos estabelecimentos de atividades físicas. Contudo, é preciso que o Poder Público e nós, vereadores, estejamos atentos ao impacto que a pandemia causa na vida do cidadão paulinense, como doenças físicas, mentais e a situação financeira de nosso povo;

CONSIDERANDO que o Programa Nacional de Imunizações (PNI), responsável pela organização da política nacional de vacinação e oferta à população brasileira de imunobiológicos, busca viabilizar acesso da população brasileira a vacinas contra a covid-19 pelo SUS;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19 com vista em estabelecer ações e estratégias para operacionalização da vacinação contra o vírus, no qual constam os grupos prioritários para vacinação;

CONSIDERANDO que no município de Paulínia tem-se relatos e registros que a quantidade atual recebida não consegue comportar a alta demanda de vacinas para imunizar os grupos prioritários, chegando a ter casos de esgotamento no agendamento da vacinação contra a Covid-19, com uma média de 5 minutos contando da abertura do agendamento. Isso acaba resultando então em inúmeras reclamações por parte da população paulinense por não conseguir se vacinar no tempo estipulado;

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, João Dória, que considere a possibilidade de aumentar a quantidade de doses de vacinas distribuídas para o Município de Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 30 de junho de 2021

VEREADOR PEDRO BERNARDE

MOÇÃO Nº 189/2021

“DE APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, JOÃO DÓRIA, PARA QUE CONSIDERE A POSSIBILIDADE DA INCLUSÃO NO PROGRAMA DE PARCELAMENTO DAS DÍVIDAS DE ICMS E IPVA OS DEVEDORES DE 2021.”

Exmo. Sr. Presidente:

CONSIDERANDO que para conter o novo coronavírus, medidas severas foram adotadas, dentre elas, o isolamento social e o fechamento dos estabelecimentos de atividades físicas. Contudo, é preciso que o Poder Público e nós, vereadores, estejamos atentos ao impacto que a pandemia causa na vida do cidadão paulinense, como doenças físicas, mentais e a situação financeira de nosso povo;

CONSIDERANDO que o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) é um considerado como imposto estadual é cobrado anualmente, cuja porcentagem varia de estado para estado, de 1% a 6%, de acordo com o valor do veículo. Este imposto atinge todas as pessoas que possuem quaisquer veículos automotores seja automóvel, motocicleta, aeronave ou embarcações;

CONSIDERANDO ainda que o recolhimento do IPVA é anual e 50% do valor arrecadado é destinado ao município onde o veículo foi licenciado, e a outra parte para os cofres públicos para ser aplicado em diversas áreas, como saúde e educação;

CONSIDERANDO que foi divulgado que na região de Campinas, assim como outras localidades, serão notificadas pela Fazenda de SP, mais de 59,7 mil devedores do IPVA 2021 a pagarem mais de R\$ 57,6 milhões. Sabemos que a situação vivida durante a pandemia é algo excepcional e que portanto medidas precisam ser implementadas para auxiliar o manutenção da qualidade de vida do povo brasileiro que está sofrendo para pagar as suas contas,

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, João Dória, que considere a possibilidade da inclusão no 'Programa de Parcelamento das Dívidas de ICMS e IPVA' os devedores de 2021.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 30 de junho de 2021

VEREADOR PEDRO BERNARDE

MOÇÃO Nº 190/2021

“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL POR SUAS AÇÕES HUMANITÁRIAS NA PANDEMIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Para conter o novo coronavírus, medidas severas foram adotadas, dentre elas, o isolamento social e o fechamento dos estabelecimentos de atividades físicas. Contudo, é preciso que o Poder Público e nós, Vereadores, estejamos atentos ao impacto que a pandemia causa na vida do cidadão paulinense, como doenças físicas, mentais e a situação financeira de nosso povo.

A presente situação intensificou a dedicação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, buscando cada vez mais melhorar as condições de vida dos munícipes de nossa cidade. Dentre as atividades mais recentes, vimos que não mediram esforços quanto a auxiliar as pessoas em estado de vulnerabilidade da nossa cidade, distribuindo e doando mantas para aqueles que não possuem condições de comprar uma, possibilitando que muitos consigam passar pelo inverno.

Solicito que sejam encaminhadas cópias desta moção a todos órgãos representativos de classe que tem auxiliado nesta causa tão nobre, realizando esforços significativos para fornecer auxílio aos nossos munícipes, e, também que seja dada sua ampla publicidade no site e redes sociais da Câmara Municipal de Paulínia.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de aplausos e congratulações Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil por suas ações humanitárias na pandemia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 30 de junho de 2021

VEREADOR PEDRO BERNARDE

MOÇÃO Nº 191/2021

“DE CONGRATULAÇÕES COM OS NOVOS CONSELHEIROS EMPOSSADOS DO CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.”

Exmo. Sr. Presidente:

O CMDCA é um órgão paritário, composto por membros da Sociedade Civil e do Poder Executivo Municipal, vinculado à Secretaria de Assistência Social. É deliberador, fiscalizador, formulador e controlador das políticas públicas voltadas para atendimento à criança e ao adolescente, criado pela Lei nº 2271/99 e Regimento Interno. Além de formulador das Políticas Públicas, é também atribuição do CMDCA manter o registro das entidades que atuam com crianças e adolescentes, bem como de seus programas e projetos, zelando para que esta ação seja realizada de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

No último dia 17 de junho, os novos conselheiros tomaram posse em cerimônia realizada no auditório do Paço Municipal, através da Secretaria de Assistência e Promoção Social, quando a Secretária Sra. Rita Coelho registrou a importância do trabalho em equipe diante dos muitos desafios para assegurar e garantir os direitos das crianças e adolescentes de nosso município.

Desejamos à todos os conselheiros empossados para o biênio 2021 – 2023, sucesso na nova empreitada, e que Deus esteja à frente de cada decisão, orientando para que seja feito o melhor pelas nossas crianças e adolescentes, sempre com o costumeiro engajamento, dedicação e empenho que são característicos de todos os conselheiros do CMDCA.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de Congratulações com os novos conselheiros empossados do CMDCA – Conse-

lho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dando ciência aos homenageados através do Diário Oficial do Município.

Membros do novo Conselho: Geraldo Campos Amaro, Priscila Marques, Vera Miquelin, Renato Silva, Lucinei Scarpin, André Oliveira, Maria Ildete Leal Falcicoli, Moisés Rotti, Aline Muraoka e Elaine Silva.

Paulínia, 30 de junho de 2021

VEREADOR MESSIAS BRITO

MOÇÃO Nº 192/2021

“DE CONGRATULAÇÕES COM A PETROBRAS PELA DISTRIBUIÇÃO DE VALES ALIMENTAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DE PAULÍNIA, E PELO LANÇAMENTO DO PROGRAMA SOCIOAMBIENTAL.”

Exmo. Sr. Presidente:

A Petrobrás, empresa de excelência instalada em nosso município, tem em Paulínia sua maior refinaria, com capacidade para processar 69.000 m³ de petróleo por dia. Preocupada com o bem estar da população nessa crise de pandemia, criou um programa de auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade de Paulínia, dando início neste mês de junho, à distribuição de vales-alimentação para as mesmas. Para formalizar o início da entrega, o prefeito Du Cazellato recebeu em seu gabinete representantes da empresa estatal, incluindo o gerente-geral da Replan (Refinaria de Paulínia), Rogério Daisson.

Durante o encontro, o prefeito Du Cazellato ressaltou a importância de parcerias entre o poder público e as empresas, afirmando que os impactos sociais causados pela pandemia, infelizmente, são inevitáveis, e essa iniciativa da Petrobras vem, no momento certo, somar às ações que já estão sendo executadas em nosso município. O gerente da Replan reiterou seu compromisso com a cidade, dizendo que, finalmente, Paulínia conquistou uma estabilidade e isso é muito importante para atrair novos negócios, e indicou os bairros ou regiões a serem contemplados com o benefício, e a seleção foi realizada a partir do CadÚnico (Cadastro Único de programas sociais do governo federal), tendo como prioridade famílias em vulnerabilidade social. Ao todo, 1.008 famílias receberão o benefício durante três meses, no valor de R\$ 123,08 por mês. A entrega será operacionalizada pelo projeto Canarinhos da Terra, parceiro da Petrobras.

Outra ação importante para o município está sendo desenvolvida pela Refinaria de Paulínia. A Petrobras está com inscrições abertas para a seleção pública de novos projetos que irão compor o Programa Socioambiental, projetos direcionados às linhas de educação e clima, com foco na conservação de bacias hidrográficas. O meio ambiente agradece com certeza, e nós aplaudimos a iniciativa que trará muitos benefícios à população de nossa cidade.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de Congratulações à empresa Petrobrás pela distribuição de vales-alimentação para as famílias em situação de vulnerabilidade no município, bem como pelo lançamento do Programa Socioambiental.

Ato contínuo, pleiteia-se a divulgação da presente moção, dando ciência aos homenageados através do Diário Oficial do Município.

Paulínia, 30 de junho de 2021

VEREADOR MESSIAS BRITO

MOÇÃO Nº 193/2021

“DE CONGRATULAÇÕES COM TODOS OS BOMBEIROS DE NOSSO MUNICÍPIO PELO TRANSCURSO DO DIA NACIONAL DO BOMBEIRO NO DIA 02 DE JULHO.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Dia do Bombeiro Brasileiro é comemorado no dia 2 de julho.

Esta data é uma homenagem a todos os heróis brasileiros que arriscam as suas vidas para proteger as pessoas, as cidades e as florestas do risco de incêndios, desastres naturais, desabamentos, etc.

Além de apagar incêndios, os bombeiros também desenvolvem vários projetos sociais e educativos, com o objetivo de tentar melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Os bombeiros também **ajudam a socorrer** animais em perigo e auxiliar pessoas

que enfrentam situações de grande stress, como tentativa de suicídio, afogamento, desaparecimentos e traumas provocados por acidentes.

A origem do Dia do Bombeiro Brasileiro é uma homenagem à criação do Corpo Provisório de Bombeiros da Corte, inaugurado em 2 de julho de 1856, no Rio de Janeiro, e sob o comando do major João Batista de Moraes Antas. Oficialmente, o Dia do Bombeiro Brasileiro foi instituído através do decreto-lei nº 35.309, de 2 de abril de 1954. A partir desta mesma lei, também foi definida a realização da Semana de Prevenção Contra Incêndios.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de Congratulações com todos os bombeiros de nosso município, pelo transcurso do Dia do Bombeiro Brasileiro, pelas ações heróicas e dedicação com que realizam seu trabalho visando o bem estar de nossa população.

Ato contínuo, pleiteia-se a divulgação da presente moção, dando ciência aos homenageados através do Diário Oficial do Município.

Paulínia, 30 de junho de 2021

VEREADOR MESSIAS BRITO

MOÇÃO Nº 194/2021

“DE CELEBRAÇÕES PELO DIA DO PAPA COMEMORADO EM 29 DE JUNHO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Dia 29 de junho é considerado o dia do Papa. A Igreja possui sua legislação universal no Código Canônico. Neste, os cânones 330 a 335 apresentam a missão do papa, também chamado de Romano Pontífice, Sumo Pontífice, Santidade, Santo Padre, Vigário de Cristo.

Sua missão advém de eleição legítima aceita por ele. Os cardeais começam o processo eletivo, que não admite candidaturas. Assim que eleito, ele tem o poder de recusar ou aceitar. Aceitando, torna-se bispo da Igreja de Roma e a cabeça do Colégio dos Bispos. Assim, realiza sua missão de acordo com o Colégio dos Bispos, formado pelos bispos de todo o mundo.

O Papa, como líder de toda a Igreja Católica, detém a responsabilidade de atender as necessidades da humanidade à luz dos valores e princípios da Igreja, e por essa razão, o Papa Francisco, atual eleito pela Igreja, reforça insistentemente para que orem por ele.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de celebrações pelo dia do papa, comemorado em 29 de junho, requerendo a publicação da presente Moção de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR GIBI PROFESSOR

MOÇÃO Nº 198/2021

“DE APELO AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, JOÃO DÓRIA, PARA INCLUIR, LACTANTES COM E SEM COMORBIDADES, CONSIDERANDO COMO GRUPO PRIORITÁRIO NO CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

A presente moção se justifica em face da necessidade do reconhecimento e importância de incluir Lactantes com ou sem comorbidades no grupo prioritário de vacinação contra o covid-19 no município.

Considerando que o Brasil é o país com o maior número de mortes de mulheres grávidas e no pós-parto por coronavírus somando um total de 979 mortes entre gestantes e puérperas, o que é equivalente a 70% das mortes dos casos registrados no mundo.

Contudo, além das mortes citadas acima, o país ainda teve o dobro no número de óbitos de mães apenas nesse ano e com isso contabiliza pelo menos 45 mil bebês, crianças e adolescentes que perderam pai e mãe durante a pandemia.

Sendo assim, segundo os dados de 2020 e 2021, no Brasil, já são aproximadamente 8.744 crianças de 0 a 5 anos que já foram hospitalizadas por covid, onde 627 crianças vieram a óbito.

Diante disso, percebemos que as mulheres lactantes são consideradas como grupo vulnerável, com isso, visamos que é de extrema importância a inclusão das

mães lactantes com bebês de todas as idades, pois é bem claro que os anticorpos adquiridos por uma lactante após uma única dose da vacina, são transmitidos ao bebê através da amamentação.

Sendo assim, é uma ótima estratégia eficaz e econômica para o Poder Público que está denominado 2 por 1, pois vacinando a mãe, o bebê é imunizado após a amamentação, garantindo 50% a mais de doses para outras pessoas, o que ajudaria a evitar o comprometimento dos leitos hospitalares.

Mediante ao exposto, sabemos que a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) enfatiza a importância da vacinação para mulheres que amamentam, independentemente da idade da criança, ressaltando ainda benefícios com esta ação, e em conjunto com a Organização Mundial da Saúde (OMS), que também se posiciona a favor a vacinação das lactantes, afirmando que se a lactante é pertencente a um grupo no qual a vacinação é recomendada.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO**, de apelo ao governador do Estado de São Paulo, João Dória, para incluir, lactantes com e sem comorbidades, considerando como grupo prioritário no calendário de vacinação contra covid-19 no Município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR ALEX EDUARDO

MOÇÃO Nº 199/2021

“DE CONGRATULAÇÕES COM O DIA INTERNACIONAL DO ORGULHO LGBTQIA+, CELEBRADO EM 28 DE JUNHO.”

Exmo. Sr. Presidente:

O dia do Orgulho LGBTQIA+ é celebrado anualmente no dia 28 de junho, a sigla que representa esse orgulho foi evoluindo ao longo do tempo e ganhou letras conforme os anos. O objetivo principal dessa data é a conscientização da população sobre a importância do combate à homofobia para a construção de uma sociedade livre de preconceitos e igualitária, independente do gênero sexual. A data celebra o amor, o respeito e a diversidade.

A data foi criada em homenagem a um dos episódios mais marcantes na luta da comunidade gay pelos seus direitos, a Rebelião de Stonewall Inn. Em 1969, esta data marcou a revolta da comunidade LGBTQIA+ contra uma série de invasões da polícia de nova York nos bares frequentados por homossexuais, eles eram presos e sofriam diversas represálias por parte das autoridades.

A 1ª parada do orgulho gay foi organizada em 1970, para lembrar e fortalecer o movimento de luta com o preconceito. A Revolta de Stonewall Inn é tida como o “marco zero” do movimento de igualdade civil dos homossexuais no século XX. Em algumas cidades ainda acontece a tradicional parada do Orgulho LGBTQIA+, em São Paulo por exemplo, acontece um grande desfile com shows e chega a reunir milhões de pessoas que celebram o amor e a igualdade entre todos os gêneros.

Dessa forma, não importa se uma pessoa é heterossexual, homossexual, bissexual, transgênico, travesti ou intersexo, o importante mesmo é que todos sejam respeitados como um ser humano e que tenham seus direitos garantidos.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de Congratulações com o Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+. Celebrado em 28 de junho.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR CÍCERO BRITO

MOÇÃO Nº 200/2021

“DE APLAUSOS E AGRADECIMENTOS AO GRUPO ‘QUEM INDICA É 10’ PELA LIVE SOLIDÁRIA EM PROL DA AUPACC PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

A solidariedade é um valor humano universal, que está presente em todas as culturas. Inclusive, a ONU (Organização das Nações Unidas), instituiu na Assembléia

Geral de 2005 o “Dia Internacional da Solidariedade Humana”, que é comemorado em 20 de dezembro. Trata-se de uma qualidade que está relacionada à bondade, à empatia e ao amor. Ser solidário é sensibilizar-se com a dor de outro e estender a mão para ajudá-lo de alguma maneira.

Criado em 2018, por um grupo de empresários de diversos segmentos comerciais de Paulínia, o “Quem Indica é 10” surgiu com o objetivo de unir os comerciantes, alavancar as vendas e estimular a população a prestigiar o comércio local através de campanhas promocionais, mas, também se uniu em prol do próximo. E nesse sentido, o grupo realizou no último dia 26 de junho, uma Live Solidária em prol da AUPACC (Amigos Unidos Por Amor Contra o Câncer) do Município de Paulínia.

Com isso, quero parabenizar à todos os idealizadores, empresários, funcionários e colaboradores que promoveram mais essa live. Não tenho dúvidas do sucesso dessa ação e sei a diferença que tudo que foi arrecado fará para AUPACC.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de aplausos e agradecimentos ao grupo ‘Quem Indica é 10’ pela live solidária em prol da AUPACC Paulínia. Por fim, requeiro a publicação da presente moção de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

MOÇÃO Nº 201/2021

“DE CONGRATULAÇÕES COM OS BOMBEIROS PAULINENSES PELO TRANS-CURSO DO DIA NACIONAL DO BOMBEIRO NO DIA 02 DE JULHO.”

Exmo. Sr. Presidente:

O dia do Bombeiro Brasileiro acontece em 02 de Julho, e é comemorado como uma homenagem a todos os heróis Brasileiros que arriscam suas vidas para proteger as pessoas, as cidades e as florestas do risco de incêndios, desastres naturais, desabamentos, etc.

Oficialmente, o Dia do Bombeiro Brasileiro foi instituído através do decreto-lei nº 35.309, de 2 de abril de 1954. A partir desta mesma lei, também foi definido a realização anual da **Semana de Prevenção Contra Incêndios**.

A escolha desta data é uma homenagem a **criação** do Corpo Provisório de Bombeiros da Corte, inaugurado em 2 de julho de 1856, no Rio de Janeiro, e sob o comando do major João Batista de Moraes Antas.

Os Bombeiros são equipes militares de resgate, e são responsáveis por diversas tarefas, principalmente apagar e controlar incêndios, resgatar pessoas feridas em acidentes de trânsito, em desastres naturais, socorrem animais em perigo, auxilia pessoas que enfrentam situações de grande stress, como tentativa de suicídio, afogamento, desaparecidos e traumas provocados por acidentes, etc.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de Congratulações aos Bombeiros paulinenses pelo transcurso do dia Nacional do Bombeiro no dia 02 de Julho.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR DR. GRILO

MOÇÃO Nº 202/2021

“DE CONGRATULAÇÕES PELO DIA INTERNACIONAL DO ORGULHO LGBTQIA+, COMEMORADO EM 28 DE JUNHO.”Exmo. Sr. Presidente:

O Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Pessoas Intersexuais e Assexuais), ou simplesmente Dia do Orgulho Gay, data esta que tem o principal objetivo de conscientizar a população sobre a importância do combate à homofobia para a construção de uma sociedade livre de preconceitos e igualitária, independente do gênero sexual.

Esta data marca um episódio ocorrido em 1969, no Bar Stonewall Inn, em Nova Iorque EUA, em que suas/seus frequentadores(es) – gays, lésbicas e trans – reagiram às perseguições e as constantes abordagens policiais que eram realizadas no estabelecimento a revolta da comunidade LBGT contra as invasões da polícia de Nova York aos bares que eram frequentados por homossexuais, onde eram presos e sofriam represálias por parte das autoridades.

A partir deste acontecimento foram organizados vários protestos em favor dos di-

reitos dos homossexuais por várias cidades norte-americanas.

O Dia do Orgulho Gay também é um reforço para lembrar a todos os gays, lésbicas, bissexuais e pessoas de outras identidades de gênero, que todos devem se orgulhar de sua sexualidade e não sentir vergonha da sua orientação sexual. Não importa se uma pessoa é heterossexual, homossexual, bissexual, transgênero, travesti ou intersexo, o importante é ser respeitada como um ser humano e ter todos os seus direitos garantidos.

Portanto, o dia 28 de junho é uma ocasião favorável para despertar a consciência mundial. A humanidade ainda não aceita a diversidade que compõe nossa sociedade, porém respeitar as escolhas e o modo de vida de cada ser humano é o que faz do mundo um lugar melhor!

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de Congratulações pelo Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+, comemorado em 28 de Junho.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR DR. GRILO

MOÇÃO Nº 203/2021

“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR EDNILSON CAZELLATO, PELO INGRESSO AO PROGRAMA CIDADES RESILIENTES.”

Exmo. Sr. Presidente:

Paulínia foi certificada pelo Escritório das Nações Unidas (ONU) como uma cidade comprometida com a Redução do Risco de Desastres (UNDRR). O documento é conferido aos municípios inscritos no programa “**Cidades Resilientes**”, cujo propósito é fomentar as condições de enfrentamento às situações de emergência causadas por desastres naturais.

Cidades Resilientes são aquelas que têm capacidade de reagir de acordo com as necessidades apresentadas pelas crises naturais. O propósito é se preparar para lidar com essas situações e aproveitar o conhecimento anterior, criando planos de ação que possam ser úteis no futuro.

Destaco a importância de participar do programa, pois é muito importante entender a velocidade com que as dificuldades ambientais se apresentam e como isso coloca em risco a segurança das pessoas, para assim termos a capacidade de socorrer os cidadãos da maneira mais rápida possível.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de aplausos e congratulações ao Prefeito Municipal Ednilson Cazellato pelo ingresso ao Programa “Cidades Resilientes”.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR DR. GRILO

MOÇÃO Nº 204/2021

“DE CELEBRAÇÕES PELO DIA DE PROTEÇÃO ÀS FLORESTAS COMEMORADO EM 17 DE JULHO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Dia 17 de julho é comemorado no Brasil o Dia de Proteção às Florestas, data essencial para fomentar a importância de resguardar este ecossistema terrestre dominante no planeta. A floresta é uma área extensa repleta de árvores, lar de animais e plantas.

Na cultura popular brasileira, folclore, o Curupira é a figura mística responsável por proteger as florestas da invasão e ataque das pessoas má intencionadas. Por essa razão, a data também comemora o Dia do Curupira, protetor das florestas.

O Brasil abriga uma das florestas mais importantes do mundo, a Floresta Amazônica, considerada o pulmão da terra por ser a maior floresta tropical, com concentração de enorme biodiversidade. As árvores liberam oxigênio por meio da fotossíntese, elemento químico que é fundamental para a respiração dos seres vivos. Atualmente os principais problemas ambientais que afetam a Floresta Amazônica

são o desmatamento, queimadas, criação de pastos, disputa de terras, assentamentos humanos, caça e pesca ilegal. Neste cenário, o desmatamento libera quantidade significativa de gases de efeito estufa, responsável pelo aquecimento global e ameaça da vida no planeta.

Por essa razão, a proteção deste ecossistema é essencial para a sobrevivência na terra. Consciência esta que é propagada por movimentos e ambientalistas pelo mundo.

Infelizmente, em 2017, de acordo com a organização Global Witness, o Brasil liderou, pelo quinto ano consecutivo, o ranking de países mais perigosos do mundo para os protetores das terras, florestas e rios, totalizando 49 mortes.

A luta, contudo, não pode parar, e deve ser incentivada nas “medidas simples” de cada cidadão como não jogar lixo no meio ambiente, não colocar fogo em matas e propagar o cuidado com a natureza.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de celebrações pelo Dia de Proteção às Florestas, comemorado em 17 de julho, requerendo a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR HELDER PEREIRA

MOÇÃO Nº 203/2021

“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR EDNILSON CAZELLATO, PELO INGRESSO AO PROGRAMA CIDADES RESILIENTES.”

Exmo. Sr. Presidente:

Paulínia foi certificada pelo Escritório das Nações Unidas (ONU) como uma cidade comprometida com a Redução do Risco de Desastres (UNDRR). O documento é conferido aos municípios inscritos no programa “**Cidades Resilientes**”, cujo propósito é fomentar as condições de enfrentamento às situações de emergência causadas por desastres naturais.

Cidades Resilientes são aquelas que têm capacidade de reagir de acordo com as necessidades apresentadas pelas crises naturais. O propósito é se preparar para lidar com essas situações e aproveitar o conhecimento anterior, criando planos de ação que possam ser úteis no futuro.

Destaco a importância de participar do programa, pois é muito importante entender a velocidade com que as dificuldades ambientais se apresentam e como isso coloca em risco a segurança das pessoas, para assim termos a capacidade de socorrer os cidadãos da maneira mais rápida possível.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de aplausos e congratulações ao Prefeito Municipal Ednilson Cazellato pelo ingresso ao Programa “Cidades Resilientes”.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR DR. GRILO

MOÇÃO Nº 204/2021

“DE CELEBRAÇÕES PELO DIA DE PROTEÇÃO ÀS FLORESTAS COMEMORADO EM 17 DE JULHO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Dia 17 de julho é comemorado no Brasil o Dia de Proteção às Florestas, data essencial para fomentar a importância de resguardar este ecossistema terrestre dominante no planeta. A floresta é uma área extensa repleta de árvores, lar de animais e plantas.

Na cultura popular brasileira, folclore, o Curupira é a figura mística responsável por proteger as florestas da invasão e ataque das pessoas má intencionadas. Por essa razão, a data também comemora o Dia do Curupira, protetor das florestas.

O Brasil abriga uma das florestas mais importantes do mundo, a Floresta Amazônica, considerada o pulmão da terra por ser a maior floresta tropical, com concentração de enorme biodiversidade. As árvores liberam oxigênio por meio da fotossíntese, elemento químico que é fundamental para a respiração dos seres vivos.

Atualmente os principais problemas ambientais que afetam a Floresta Amazônica são o desmatamento, queimadas, criação de pastos, disputa de terras, assentamentos humanos, caça e pesca ilegal. Neste cenário, o desmatamento libera quantidade significativa de gases de efeito estufa, responsável pelo aquecimento global e ameaça da vida no planeta.

Por essa razão, a proteção deste ecossistema é essencial para a sobrevivência na terra. Consciência esta que é propagada por movimentos e ambientalistas pelo mundo.

Infelizmente, em 2017, de acordo com a organização Global Witness, o Brasil liderou, pelo quinto ano consecutivo, o ranking de países mais perigosos do mundo para os protetores das terras, florestas e rios, totalizando 49 mortes.

A luta, contudo, não pode parar, e deve ser incentivada nas “medidas simples” de cada cidadão como não jogar lixo no meio ambiente, não colocar fogo em matas e propagar o cuidado com a natureza.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de celebrações pelo Dia de Proteção às Florestas, comemorado em 17 de julho, requerendo a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR HELDER PEREIRA

MOÇÃO Nº 205/2021

“DE APLAUSOS PELA REALIZAÇÃO DA LIVE SOLIDÁRIA EM PROL DA AUPACC, QUE OCORREU EM 26 DE JUNHO, PROMOVIDA PELOS COMERCIANTES DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

No sábado de 26 de junho foi promovida, em prol da Amigos Unidos por Amor Contra o Câncer, a terceira edição da Live Solidária Quem Indica é 10. A idealizadora do projeto Marilisse Tramontina das Óticas Carol atuou juntamente com Ricardo e Gabriela Dalbem da Eletro Dalbem, Patrícia do Dona Madonna, Josi da Samisa Store e Kiki da Casa Florefeito. Com o advento da pandemia, a entidade filantrópica que atua há 18 anos atendendo pacientes oncológicos no município, sofreu com redução de doações. Assim, a iniciativa visou arrecadar fundos para o seguimento do trabalho.

Às 16 horas, do hotel Vitória Paulínia, que cedeu o espaço, ocorreu a transmissão ao vivo pelo canal do Youtube da AUPACC, comandada por Thiago da Sicoob Crediacil, com a participação da dupla sertaneja Otávio e Rafael. No evento, foram leiloados itens doados por patrocinadores (Enterprise Viagens e Turismo, Supermercado Poupe Real, Colégio Anglo Paulínia, Abadia Imóveis e Sicoob Crediacil) e comerciantes do município, como violão autografado pela dupla Chitãozinho e Xororó e camisetas autografadas de clubes.

Em tempos difíceis como os que a sociedade tem enfrentado atualmente, são louváveis esforços que propagam o bem e fomentam a esperança para aqueles que necessitam.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de aplausos pela realização da Live Solidária em prol da AUPACC, que ocorreu em 26 de junho, promovida pelos comerciantes de Paulínia, requerendo a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR HELDER PEREIRA

MOÇÃO Nº 206/2021

“DE CONGRATULAÇÕES PELO ANIVERSÁRIO DE 20 ANOS DA RÁDIO CANÇÃO NOVA DA DIVINA PROVIDÊNCIA, CELEBRADO EM 05 DE JULHO.”

Exmo. Sr. Presidente:

A Canção Nova é uma Comunidade carismática Católica fundada em 1978 pelo monsenhor Jonas, com sede na cidade de Cachoeira Paulista (SP). Atualmente, possui mais de mil membros, sendo estes sacerdotes, leigos celibatários e casados. Um de seus principais campos de atuação é a comunicação social, tendo seu veículo principal de comunicação na TV Canção Nova, fundada em 1989 (hoje

com cinco geradores e quase 500 retransmissoras) e a Rádio Canção Nova, fundada em 1980, que conta com 28 emissoras.

No município de Paulínia, em 05 de julho de 2001, há 20 anos, a Canção Nova assumiu a programação da Emissora Planalto, sendo então chamada de Rádio Canção Nova da Divina Providência. A instalação se iniciou no Congresso Eucarístico Nacional, momento em que o Monsenhor Jonas proferiu que: “Esta rádio é Eucarística, justamente porque nasceu no Congresso Eucarístico Nacional”.

Atualmente, a rádio tem alcance de 17 cidades da região e é ouvida internacionalmente através do site radio.cancaonova.com/paulinia e pelo aplicativo “Rádio Canção Nova” disponível para IOS e Android. Ademais, conta com 3 programas ao vivo: Clube do Ouvinte, Conexão Canção Nova e Terço da Misericórdia. Sendo que são transmitidos diariamente os principais programas oracionais da TV Canção Nova: Santa Missa, Sorrindo pra Vida e O Amor Vencerá.

A presença da Comunidade Católica na cidade é de alta relevância para os católicos paulinenses, os quais têm diário refrigério para a alma, independentemente de onde estejam, conectando-se à Rádio Canção Nova. Assim, é imperioso celebrar a data deste sinal de vida e esperança no município.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de congratulações pelo aniversário de 20 anos da Rádio Canção Nova da Divina Providência, celebrado em 05 de julho, requerendo a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR HELDER PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 756/2021

“**PROPÕE EXECUTIVO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS OU CLÍNICAS ESPECIALIZADAS PARA ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DIAGNOSTICADAS COM TDAH – TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE, NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.**”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico ao Executivo a contratação de profissionais ou clínicas especializadas para atendimento as crianças diagnosticadas com TDAH, no município de Paulínia.

A contratação de Profissionais ou clínica especializada no tratamento de transtornos de atenção, memória e humor. A idéia de reunir profissionais especializados em TDAH, bipolaridade, problemas de memória e aprendizagem surgiu da necessidade evidente em facilitar e otimizar o atendimento de pessoas que apresentam esses quadros clínicos, com prejuízos **em sua qualidade de vida.**

O objetivo deste programa é oferecer o diagnóstico multidisciplinar até o tratamento e a adaptação social, escolar e/ou profissional.

Diante do exposto, **I N D I C O** ao executivo a contratação de profissionais ou clínicas especializadas para atendimento as crianças diagnosticadas com TDAH, no município de Paulínia. Requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 30 de junho de 2021

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

INDICAÇÃO Nº 757/2021

“**SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM CENTRO CLÍNICO DIA PARA ATENDIMENTO DOS NOSSOS IDOSOS EM PERÍODO INTEGRAL.**”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Indico ao Executivo a criação de um Centro Clínico Dia para atendimento dos nossos idosos no período integral no município de Paulínia.

O Centro Clínico Dia seria ligado à Secretaria de Saúde, que já desenvolve um excelente trabalho no atendimento humanizado e qualificado à terceira idade do município de Paulínia.

Possuindo vários programas e atividades, como: exames médicos, medicamentos, acompanhamento médico, fisioterapia, tratamento médico, dentre outras especialidades da área da saúde, o Centro Clínico Dia, também ofereceria atendimento multidisciplinar durante o dia com atividades: (danças, escola, esportes e etc),

alimentação (café da manhã, almoço e café da tarde), higiene pessoal.

Os idosos entrariam: às 07hs da manhã e retornando para seus lares após as 18hs, quando seus familiares ou responsáveis viessem busca-lo.

O Centro Clínico Dia, pode ser criado em alguns dos prédios públicos que temos em nossa cidade de Paulínia.

Diante do exposto, **I N D I C O** ao executivo a criação de um Centro Clínico Dia para atendimento dos nossos idosos no período integral no município de Paulínia. Requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 30 de junho de 2021

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

INDICAÇÃO Nº 758/2021

“**SOLICITA AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DA RUA 04, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL CAMPOS DO CONDE II, NO BAIRRO SÃO JOSÉ I, EM NOME DE LUIZ FÁVARO FILHO.**”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Considerando que a Rua 4, no Residencial Campos do Conde II, localizada no bairro São José I, ainda não possui denominação, então que seja denominada visando homenagear e perpetuar a memória do saudoso e ilustre pessoa, um exemplo de dedicação, honestidade e solidariedade e seria de grande valia para melhor localização por parte dos serviços de correios e visitantes, indicamos o nome **Senhor Luiz Fávoro Filho.**

Luiz Fávoro Filho, nascido em 14/08/1957 em Paulínia, filho de Luiz Fávoro e Maria Canova, duas das famílias mais tradicionais de Paulínia, que migraram da Itália para nossa cidade.

Cresceu ajudando os pais a cuidarem dos animais e da pequena plantação no sítio da família, localizado na avenida José Paulino, tio de quatro meninos, filhos de seus irmãos mais velhos, Luiz sempre estava presente em suas vidas, tio muito querido. Frequentou escolas da cidade, onde era muito querido dos amigos e, por boa parte das pessoas que com ele conviviam, da região onde residia.

Se formou em ciências da computação, dedicou sua vida profissional aos trabalhos no Hospital Municipal de Paulínia, onde era sempre prestativo, ao se aposentar, era sempre lembrado pelos antigos colegas de trabalho do hospital, onde visitava com certa frequência.

No último ano de sua vida, batalhava contra um sério problema no estômago, motivo pelo qual era visto cada vez menos pelas ruas da cidade, problema esse que infelizmente o levou aos 63 anos, deixando amigos, primos, irmã e sobrinhos com um vazio sem sua constante presença, uma pessoa muito querida por todos, que deixou muita saudade a todos que conviveu com ele.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a denominação da rua 4, no Residencial Campos do Conde II, localizada no bairro São José I, em nome de Luiz Fávoro Filho. Por fim, requer a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 30 de junho de 2021

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

INDICAÇÃO Nº 759/2021

“**INDICA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PÓS COVID-19 PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.**”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico ao executivo a criação de um Programa pós Covid-19, para as pessoas que ficaram com sequelas pós a Covid-19, no município de Paulínia.

Este programa seria atendido com: Saúde em Casa, Centro de Fisioterapia, Fisioterapia do Hospital Municipal, acompanhamento via telefone e celular e via online (canal direto com a secretaria de saúde).

Desta forma daríamos todo o apoio para a recuperação e reabilitação da pessoa, pós covid-19.

Diante do exposto, **I N D I C O** ao executivo a criação de um Programa pós Co-

vid-19, para as pessoas que ficaram com sequelas pós a Covid-19, no município de Paulínia. Requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 30 de junho de 2021

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

INDICAÇÃO Nº 760/2021

“PROPÕE AO EXECUTIVO CAMPANHA DA SEMANA DE CONCIÊNCIAÇÃO E VACINAÇÃO NO COMBATE CONTRA O VÍRUS HPV NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indica ao Executivo a inclusão no calendário municipal de campanhas da Rede Municipal de Saúde, a “Semana de Conscientização e Vacinação no Combate Contra o Vírus HPV”. A campanha seria na primeira semana de setembro de todos os anos, ocorrendo na Rede de Saúde (hospital, UBS’s, dentre outros), Escolas principalmente, no município de Paulínia.

O que é HPV: O HPV (sigla em inglês para Papilomavírus Humano) é um vírus que infecta pele ou mucosas (oral, genital ou anal) das pessoas, provocando verrugas anogenitais (região genital e ânus) e câncer, a depender do tipo de vírus. A infecção pelo HPV é uma Infecção Sexualmente Transmissível (IST).

Como prevenir: Vacinar-se contra o HPV. A vacina é distribuída gratuitamente pelo SUS e é indicada para meninas de 9 a 14 anos e meninos de 11 a 14 anos. Pessoas que vivem HIV e pacientes transplantados na faixa etária de 9 a 26 anos também tem indicação da vacina.

Exame preventivo de Papanicolaou, para mulheres, a fim de identificar lesões precursoras do câncer do colo do útero.

Uso do preservativo (camisinha) feminino ou masculino nas relações sexuais. É importante ressaltar que o seu uso, apesar de prevenir a maioria das IST, não impede totalmente a infecção pelo HPV, pois, frequentemente as lesões estão presentes em áreas não protegidas pela camisinha (vulva, região pubiana, perineal ou bolsa escrotal). A camisinha feminina, que cobre também a vulva, evita mais eficazmente o contágio se utilizada desde o início da relação sexual.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Executivo a inclusão no calendário municipal de campanhas da Rede Municipal de Saúde, a “Semana de Conscientização e Vacinação no Combate Contra o Vírus HPV”, no município de Paulínia. Portanto solicito a publicação da presente indicação na íntegra no Diário Oficial do Município para publicidade.

Paulínia, 30 de junho de 2021

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

INDICAÇÃO Nº 774/2021

“INDICA AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DA RUA A, NO BAIRRO BETEL EM NOME DE JESUS APARECIDO DELMONTE.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Srº Prefeito Municipal Edimilson Cazellato, ao qual proponho a denominação da Rua Servidão I Loteamento Chácara Pesqueiro São Domingos. A nomeação de vias públicas visa homenagear e reverenciar, mercedamente, pessoas notáveis de uma cidade, bem como suas respeitadas famílias.

O falecido Sr. Jesus Aparecido Delmonte nascido em 05/08/1947 foi casado com a Sra Regiane Lucy Rodrigues pai de André Aparecido Delmonte.

Sr. Jesus Aparecido Delmonte, ou Garrucha, como era conhecido chegou em Paulínia aos 3 anos de idade e ainda jovem começou a trabalhar na Fazenda São Francisco Rhodia juntamente com seu pai. Depois fundou a terceira oficina mecânica do município, aberta até hoje localizada na Avenida Santa Cruz conhecida como TAG Serviços.

Sr Jesus Aparecido Delmonte além de contribuir com o crescimento do comércio local, foi fundador do Time de Futebol Comercial Clube em Sabta Terezinha. Foi membro participante da ACIP, atuante na coordenação da Escola de Samba Haway 71 e Coordenador da Diretoria do Clube Paulinense.

Deixou vários exemplos a serem seguidos como ser humano, homem, esposo, pai e avô e servo de Deus.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a denominação da Rua A, no bairro Betel em nome de Jesus Aparecido Delmonte.

Ato Contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial Município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 775/2021

“INDICA AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DA RUA UM DO LOTEAMENTO JARDIM HARMONIA EM NOME DE PAULO CARDOSO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Edimilson Cazellato, ao qual proponho a denominação da Rua Servidão I Loteamento Chácara Pesqueiro São Domingos. A nomeação de vias públicas visa homenagear e reverenciar, mercedamente, pessoas notáveis de uma cidade, bem como suas respeitadas famílias.

O falecido Sr. Paulo Cardoso nascido em 25/01/1935 foi casado com a Sra Maria dos Santos Cardoso pai de 7 filhos (Lazara, Maria Antonia, Angêla, Maura, Mario, Antonio e Paulo.

Sr. Paulo Cardoso chegou em Paulínia na década de 40 ainda criança, trabalhou na Rhódia ajudando a fazer os primeiros tijolos para usina de álcool. Ajudou na formação da vila onde morou com suas famílias, na construção da igreja, estruturas de comércio e um grupo escolar.

Depois passou a morar na Vila José Paulino onde contribui no desenvolvimento da comunidade local.

Deixou vários exemplos a serem seguidos como ser humano, homem, esposo, pai e avô e servo de Deus.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a denominação da Rua Um loteamento Jardim Harmonia.

Ato Contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 776/2021

“PROPÕE AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA DESIGNADA COMO RUA 22, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLA BELLA EM NOME DE WILSON PEREIRA DE SOUZA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Wilson Pereira de Souza, filho de Joaquim Pereira de Souza e de Maria Cândida Oliveira, nasceu em Conchal, no estado de São Paulo, em 27/07/1939 e veio para Paulínia em 1960.

Casou-se com Antonia de Moraes Souza, com quem teve seus filhos, Wilson Filho, Adilson, Ademilson, Mara Inês, Marli, Claudemir e Ademir.

Cidadão de bem, batalhador, veio para a cidade de Paulínia trabalhar na empresa Onogás. Wilson, trabalhou também na Sotrange e por muitos anos transportou massa asfáltica para a pavimentação das rodovias de norte a sul do nosso País.

Deixou um nobre legado de integridade e caráter àqueles que o cercavam, em especial aos seus familiares. Faleceu em 21/08/1986, deixando saudades aos familiares e amigos.

Exemplo de cidadão que foi, e é digno desta singela homenagem de denominação de via pública, o que perpetuará sua memória nesta cidade.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine o setor competente a denominação da via pública designada como rua 22, do Loteamento Villa Bella, bairro Jardim América, em nome de Wilson Pereira de Souza. Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 777/2021

“PROPÕE AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DA CICLOVIA QUE INICIA NA AVENIDA PAULISTA, SEGUE PELA FAUSTO PIETROBOM, E FINALIZA NA AVENIDA JOÃO ARANHA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Atualmente vem crescendo a busca pela qualidade de vida através da prática de atividades físicas como a caminhada e o ciclismo. As pessoas estão cada vez mais conscientes da importância dessas atividades para a melhoria do bem-estar físico e mental.

Dar condições adequadas e seguras aos munícipes é dever do poder público, e necessário para incentivar ainda mais a população a se exercitar e sair do sedentarismo.

A ciclovia que liga os bairros João Aranha, Jardim Planalto e Bela Vista, está desgastada e precisa ser revitalizada. O piso, a elevação e a pintura adequada garantem segurança aos usuários.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a revitalização ciclovia que liga os bairros João Aranha, Jardim Planalto e Bela Vista.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 778/2021

“SUGERE AO EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA ROMA EM TODA SUA EXTENSÃO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Atendendo a solicitações de munícipes e considerando o tráfego intenso de caminhões e carros na Avenida Roma, no distrito industrial, venho sugerir ao Executivo a pavimentação asfáltica e melhorias na iluminação da referida avenida.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente as providências cabíveis para a realização da pavimentação asfáltica da Avenida Roma em toda sua extensão.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR JOSE CARLOS COCO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 779/2021

“INDICA AO EXECUTIVO SOBRE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA PAULISTA, CRUZAMENTO COM ANGELO BERALDO E PRAXITELES F. NEVES.”

Exmo. Sr. Presidente:

A Avenida Paulista tem trânsito intenso de veículos e pedestres. Mais especificamente nos cruzamentos com as Ruas Angelo Beraldo e Praxiteles F. Neves a travessia de pedestres tem gerado preocupação aos usuários.

No local a velocidade desenvolvida espelou os veículos nos pedestres, pois a vida de pedestres são colocadas em risco a todo momento.

É visível a necessidade de instalação de redutor de velocidade, lombofaixa, ou qualquer outro mecanismo de segurança para se evitar fatalidades.

Face ao exposto, **INDICO** seja oficiado ao Executivo, solicitando informações sobre estudos para implantação de redutores de velocidade na Avenida Paulista,

nos cruzamentos com as Ruas Angelo Beraldo e Praxiteles F. Neves. Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 785/2021

“PROPÕE AO EXECUTIVO A PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA, PROJETO CESTA VERDE, COM A FINALIDADE DE INCENTIVAR A AGRICULTURA FAMILIAR E DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS VERDES AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar.

Esse projeto traz aos pequenos produtores um instrumento de apoio para acesso ao mercado, que neste momento está retraído por conta da pandemia. Por outro lado, auxilia as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade alimentar e terão acesso a um kit balanceado de alimentos do pequeno produtor.

Considerando que este Programa possui a dupla atribuição de fomentar a agricultura familiar a garantir assistência alimentar às populações em situação de risco, podendo atribuir uma alimentação saudável garantido uma segurança alimentar nutricional.

As pessoas beneficiárias serão aquelas inscritas no Cadastro Único da Assistência Social do Município de Paulínia.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a participação do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA, Projeto Cesta Verde, com a finalidade de incentivar a agricultura familiar e distribuição de Cestas Verdes as famílias de baixa renda.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 787/2021

“SOLICITA AO EXECUTIVO QUE VIABILIZE JUNTO AO SETOR COMPETENTE A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA JOÃO VIEIRA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em plenário a seguinte indicação:

Considerando que a escassez de iluminação pública na Avenida citada está dificultando a visibilidade, colocando em risco todos que por ali trafegam, causando insegurança, pois a escuridão devido a falta de iluminação facilita ocorrências de roubos, furtos, acidentes, entre outros.

Tal pedido é pertinente e de suma importância, por se tratar de uma das avenidas mais movimentadas do município.

Ressaltando que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida, direito do cidadão e diretamente ligada a segurança pública.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a instalação e manutenção da rede de iluminação pública na Av. João Vieira.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 788/2021

“INDICA AO EXECUTIVO QUE VIABILIZE JUNTO AO SETOR COMPETENTE

A INCLUSÃO NO ITINERÁRIO DA LINHA 105 (SÃO JOSÉ), AO MENOS DUAS VEZES NO DIA QUE PASSE PELO MORRO ALTO CONFORME LINHA 102.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em plenário a seguinte Indicação:

Considerando várias solicitações de usuários do sistema de transporte coletivo na cidade, reivindicando a possibilidade de inclusão de ao menos duas vezes ao dia, que a linha 105 (São José) possa passar pelo bairro Morro Alto, conforme itinerário da linha 102 (Jd. Leonor).

Tal solicitação se faz necessário para facilitar e agilizar o transporte dos cidadãos que precisam ir até o bairro Morro Alto.

Essa flexibilização, através da linha 105 facilitaria e ajudaria os munícipes com a questão de distância, gastos e segurança. Pois os mesmos, evitariam de ter que utilizar dois ônibus ou realizar caminhadas distantes para poder chegar até o bairro Morro Alto.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

a inclusão no itinerário da linha 105 (São José), ao menos duas vezes no dia que passe pelo bairro Morro Alto, conforme a linha 102 (Jd. Leonor).

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 789/2021

“PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UBS NO BAIRRO PARQUE DA REPRESA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Considerando o crescimento da Região do Parque da Represa e ainda a distância em que fica localizado do Centro da cidade, onde se localiza o Hospital Municipal. A construção de uma nova Unidade para instalação da UBS (Unidade Básica de Saúde), se faz necessária e é de fundamental importância, para melhorar a qualidade de vida da população daquela região, e também fornecer condições para execução de programas de saúde.

Esta solicitação atende as diversas reivindicações dos moradores, que necessitam diariamente de atendimento mais especializados, pois estes evitariam a distância percorrida para um pronto atendimento de emergência.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a construção de uma Nova UBS (Unidade Básica de Saúde) no bairro Parque da Represa.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 790/2021

“PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO EM AMBAS AS LATERAIS DAS ARQUIBANCADAS DO CAMPO DE FUTEBOL DA PRAÇA DE ESPORTES DO JARDIM ITAPOAN.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

O lazer e a prática de esportes estão diretamente relacionados com a qualidade de vida, pois as pessoas estão trabalhando cada vez mais em cidades com muito trânsito e agitação. Para fugir dessa realidade, a população busca locais para se exercitar, descansar e sair da rotina. Por esse motivo a cidade deve oferecer aos seus habitantes espaços como parques, centros comunitários, praças e centros de esportes.

O campo de futebol do Jardim Itapoan é um bom exemplo de benefícios proporcionados pelo poder público à população através de centros de lazer e esportes, ocorre que existe no local uma situação de risco iminente aos frequentadores,

que é a falta de grades de proteção nas laterais da arquibancada, em ambos os lados, como se pode verificar nas imagens anexas, que pode provocar a queda de quem porventura se aproxime muito da mureta de proteção, o que ocasionaria uma queda de aproximadamente 8 metros de altura, podendo vir a causar ferimentos graves e até a morte da vítima.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito a instalação de grades de proteção em ambas as laterais das arquibancadas do campo de futebol da Praça de Esportes do Jardim Itapoan.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

INDICAÇÃO Nº 791/2021

“SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LOMBOFAIXA NA AVENIDA JOSÉ PUCCINELLI, NA ALTURA DA CRECHE MUNICIPAL REGINA MARIA MATTOS DE SOUZA, NO BAIRRO SÃO JOSÉ.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

A velocidade excessiva, em qualquer lugar, é fator importante para causa de acidentes. Assim, devido ao grande número de acidentes decorrentes do excesso de velocidade, em alguns lugares, faz-se extremamente necessária a instalação de redutores de velocidade, como por exemplo, lombofaixas.

Considerando as reivindicações dos munícipes que residem ou frequentam as imediações e transitam pelo local, e convivem diariamente com os veículos que transitam, muitas vezes, em velocidades que oferecem perigo, busca a presente indicação oferecer aos pedestres que utilizam a via a realização de travessias com maior segurança, tendo em vista, ainda, nas proximidades, a existência da Creche Municipal Regina Maria Mattos de Souza, no Bairro São José.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a instalação de lombofaixa na Avenida José Puccinelli, na altura da Creche Municipal Regina Maria Mattos de Souza, no bairro São José.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

INDICAÇÃO Nº 792/2021

“SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA JOÃO FERRAZ RIBEIRO, NA ALTURA DO CRUZAMENTO COM A RUA SHIRLEY RAMOS MAIA, NO PARQUE DOS SERVIDORES.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Os acidentes de trânsito vem causando inúmeras vítimas em nossa sociedade e grande transtornos à saúde pública pelos custos, tempo e profissionais que envolve para o atendimento dos acidentados, especialmente nas áreas urbanas.

A velocidade excessiva, em qualquer lugar, é fator importante como causa de acidentes colocando em risco principalmente a vida das crianças e idosos. Assim, devido ao grande número de acidentes decorrentes do excesso de velocidade, em alguns lugares, faz-se extremamente necessária a instalação de redutores de velocidade.

Com o objetivo de proporcionar mais segurança para os cidadãos, solicitamos estudos que seja viabilizada a instalação de redutor de velocidade no local em questão, onde já ocorreram diversos acidentes de colisão entre veículos, bem como colisões contra o muro da escola do Parque dos Servidores.

Face o exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a instalação de redutores de velocidade na Rua João Ferraz Ribeiro, na altura do Cruzamento com a Rua Shirley Ramos Maia, no Parque dos Servidores.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

INDICAÇÃO Nº 793/2021

“SOLICITA AO EXECUTIVO A DISPONIBILIZAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 PARA AS MULHERES EM PERÍODO DE AMAMENTAÇÃO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Atualmente, as mulheres lactantes não estão incluídas no grupo de risco para vacinação contra Covid-19, no entanto, atualmente, já existem dados para comprovar a importância de serem incluídas no grupo prioritário para vacinação.

Dentre outras fontes de pesquisa, uma revisão feita por pesquisadoras do Instituto de Ciências Biomédicas (ICB) da USP, publicada no *Physiological Reports*, mostrou que a amamentação pode ajudar a prevenir a covid-19 em bebês, além de proteger contra distúrbios gastrointestinais associados à doença. Segundo a pesquisadora Patrícia Gama, pesquisadora do Instituto de Ciências Biomédicas da USP, “[As moléculas presentes no leite] fazem com que o bebê possa ter um quadro reduzido de sintomas e de consequências, se for infectado. Ele ainda não tem um sistema imunológico formado e depende, justamente, do leite, para que a mãe forneça a ele todas essas moléculas. Por isso, a amamentação é uma ponte tão importante para se garantir o crescimento e o desenvolvimento adequado”.

Assim, sobremodo importante a inclusão de lactantes como grupo prioritário para receber as doses dos imunizantes contra o terrível vírus da Covid-19.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito a disponibilização de vacinação contra covid-19 para as mulheres em período de amamentação.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

INDICAÇÃO Nº 794/2021

“PROPÕE AO EXECUTIVO CAMPANHA DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A BRONQUIOLITE COM INFORMATIVOS A SEREM DIVULGADOS NO SITE ELETRÔNICO E MÍDIAS SOCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual proponho campanhas de prevenção e conscientização sobre a bronquiolite com informativos a serem divulgados no site eletrônico e mídias sociais da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Tendo em vista, que bronquiolite, é uma inflamação dos bronquíolos (parte final dos brônquios), atinge principalmente os bebês menores de dois anos e é mais comum no inverno.

Com isso, nos primeiros anos de vida do bebê, o sistema imunológico ainda é imaturo, o que torna as crianças mais suscetíveis ao vírus sincicial respiratório (VSR), o principal causador da doença, sendo que o adenovírus, o parainfluenza, o vírus influenza, o rinovírus, o bocavírus e o metapneumovírus também são transmissores.

Sendo a principal forma de contaminação, por meio de secreções respiratórias e por contato, com crianças que passam o dia em locais fechados com outras pessoas, como creches, estão mais propensas à infecção.

Desta forma, os sintomas iniciais são bem parecidos com os do resfriado: tosse, obstrução nasal, coriza e às vezes chiado no peito, sendo que os sinais e sintomas da bronquiolite se assemelham a uma crise de asma ou bronquite e duram aproximadamente de 3 a 15 dias, caso apresente dificuldade para respirar e falta de ar indicam gravidade, alerta o pediatra infectologista do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF/Fiocruz) Márcio Nehab.

Contudo, é de grande importância nos conscientizarmos, pois não existe tratamento para a causa bronquiolite, é possível realizar apenas tratamentos sintomáticos e em casos mais leves, em que não há desconforto respiratório (tosse com chiado

ou falta de ar), é possível cuidar da criança em casa, controlando a febre e mantendo-a sempre hidratada e alimentada.

Mediante ao exposto, a internação somente se faz necessária quando a criança precisa de cuidados mais específicos no hospital, tais como: baixa oxigenação no sangue, o que a leva a precisar de tratamento com oxigênio, paciente que irá precisar se alimentar via sondas nasogástricas (inserção da sonda pelo nariz, descendo até o estômago) ou nasojejunais (inserção da sonda pelo nariz, descendo até o intestino), hidratação com soro por via venosa e nos casos mais graves, o bebê pode precisar de ventiladores mecânicos não invasivos ou invasivos para que o desconforto seja atenuado.

Logo, as crianças que integram os grupos de risco, tais como prematuros extremos, cardiopatas e pneumopatas (que têm doença pulmonar), têm mais chances de serem hospitalizadas e evoluir para a forma grave. Para esse grupo recomenda-se o uso da vacina Palivizumabe, medicamento indicado para aumentar a proteção de bebês prematuros contra a infecção pelo VSR.

De acordo com o protocolo do Ministério da Saúde que indica o Palivizumabe para bebês prematuros de três grupos: crianças prematuras nascidas com idade gestacional menor ou igual a 28 semanas (até 28 semanas e 6 dias), com idade inferior a um ano (até 11 meses e 29 dias), crianças com idade inferior a dois anos (até um ano, 11 meses e 29 dias) com cardiopatia congênita e que permaneçam com repercussão hemodinâmica, com uso de medicamentos específicos, crianças com idade inferior a dois anos (até um ano, 11 meses e 29 dias) com doença pulmonar crônica da prematuridade (displasia pulmonar) e que continuem necessitando de tratamento de suporte, tais como o uso de corticoide, diurético, broncodilatador ou suplemento de oxigênio.

Portanto, enfatiza-se que não há vacina específica para a causa viral da bronquiolite, mas existem formas de preveni-la, sendo que a vacina da gripe pode diminuir os sintomas mais graves da doença, embora a influenza seja responsável pela maioria dos casos.

Recomenda-se, também, evitar levar as crianças para locais onde, sabidamente, existam crianças com doenças respiratórias, tendo o cuidado de lavar sempre bem as mãos, que é um cuidado fundamental para evitar diversas doenças.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine junto aos órgãos competentes campanhas de prevenção e conscientização sobre a bronquiolite com informativos a serem divulgados no site eletrônico e mídias sociais da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 795/2021

“SUGERE AO EXECUTIVO A ADEQUAÇÃO DOS VASOS SANITÁRIOS DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA DOS ALUNOS, E A MANUTENÇÃO/REFORMA DE ALGUMAS AVARIAS NA EMEI JACINTO DE CAMPOS PIETROBON NO BAIRRO JARDIM LEONOR.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual indico a adequação dos vasos sanitários de acordo com a faixa etária dos alunos, e a manutenção/reforma de algumas avarias na Emei Jacinto de Campos Pietrobom no bairro Jardim Leonor.

Em visita à EMEI, verificamos que a mesma apresenta necessidade de manutenção/reforma, tanto na parte estrutural (trinca nas paredes), adequação de sanitários, fechaduras danificadas devido tentativas de furto ao local, entre outras; em suma, devido as condições que encontram-se a escola, é necessário uma atenção especial.

Os profissionais se esforçam ao máximo para oferecer o melhor serviço possível aos alunos, mas esbarram em falta de condições de trabalho e na necessidade de adequar ou terminar o serviço iniciado na obra de construção.

Sendo assim, a criação de um cronograma organizado para reforma e manutenção acelerada e de forma mais rápida, não causando transtornos aos alunos e sem prejudicar seu funcionamento, prezando pela boa qualidade das obras e, sobretudo, pela segurança dos alunos e profissionais da rede.

Portanto, com essas melhorias, estaremos oferecendo maior qualidade e segurança a estes, trazendo tranquilidade aos pais e readequando e estruturando o

ambiente de trabalho dos nossos servidores, que tanto fazem para o desenvolvimento e educação dessas crianças.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a adequação dos vasos sanitários de acordo com a faixa etária dos alunos, e a manutenção/reforma de algumas avarias na Emei Jacinto de Campos Pietrobon no bairro Jardim Leonor..

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 796/2021

“SOLICITA AO EXECUTIVO MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM A INSTALAÇÃO DE BRAÇOS COM LUMINÁRIAS NOS POSTES A PARTIR DO NUMERAL 1.021 ATÉ O 3.259 DA AVENIDA SIDNEI CARDON DE OLIVEIRA, NO BAIRRO CASCATA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual proponho melhorias na iluminação pública com a instalação de braços com luminárias nos postes a partir do numeral 1.021 até o 3.259 da Avenida Sidnei Cardon de Oliveira, no bairro Cascata.

A iluminação de vias públicas é de fundamental importância quando se trata de melhorias na qualidade de vida. A mesma contribui na prevenção quanto à criminalidade e no aumento da sensação de segurança. Um projeto adequado para iluminação é de fundamental importância quando se trata de melhorias da qualidade de vida nos centros urbanos.

Tendo em vista, que a Avenida Sidnei Cardon de Oliveira, localizada no bairro Cascata carece desse tipo de serviço público tão essencial para o bem-estar de nossa população, necessitando assim da implantação.

Mesmo sendo um local já antigo de nossa cidade, trata-se de uma via que não possui iluminação pública instalada, portanto, durante a noite permanece completamente às escuras. Municípios, trabalhadores e também pessoas proprietárias ou responsáveis por empresas instaladas ao longo dessa via, alegam que a falta de iluminação gera condições propícias para muitos transtornos, roubos, sendo o principal deles a falta de segurança durante o período noturno para acesso as propriedades ali existentes.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente melhorias na iluminação pública com a instalação de braços com luminárias nos postes a partir do numeral 1.021 até o 3.259 da Avenida Sidnei Cardon de Oliveira, no bairro Cascata.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 797/2021

“INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LOMBOFAIXAS NA EXTENSÃO DA RUA SÃO BENTO ENTRE OS NÚMEROS 230 ATÉ 683.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário o seguinte Indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual proponho estudos que viabilizem a instalação de lombosfaixas/redutor de velocidade na extensão da Rua São Bento entre os números 230 até 683.

Considerando que os acidentes de trânsito são uma das principais causas de óbitos e lesões corporais no Brasil e no mundo, gerando grande impacto econômico e social, precisamos dar a devida importância ao assunto.

É importante salientar que a circulação de pedestres no local é volumosa e em razão de igrejas, comércio e empresas ali existentes, há diversas reclamações de veículos em alta velocidade no local, oferecendo riscos aos moradores e pessoas que ali transitam.

A rua supracitada, por não possuir redutores de velocidade em quase toda sua extensão, tem sido utilizada por diversos motoristas de maneira inadequada com a velocidade acima que a Lei de Trânsito estabelece, causando riscos para a população e usuários de demais veículos.

Sendo assim, o ideal seria haver a conscientização de motoristas, no entanto, como é bastante comum o descumprimento da legislação de trânsito, a alternativa continua sendo impor obstáculos para reduzir a velocidade dos condutores, preservando a integridade física do cidadão em geral, considerando que esta via pública é bastante movimentada e o risco de acidentes é iminente.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal estudos que viabilizem a instalação de lombosfaixas/redutor de velocidade na extensão da Rua São Bento entre os números 230 até 683.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 798/2021

“PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DO EXAME DE SANGUE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK), NA TRIAGEM NEONATAL DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual proponho ao executivo a realização do exame de sangue creatinofosfoquinase (CPK), na triagem neonatal da rede pública de saúde do município.

Creatinofosfoquinase no qual a sigla é CPK, é uma enzima do corpo humano que está presente nos músculos e em outros lugares do corpo, como o cérebro, pulmão e coração.

Com isso esse exame realizado em triagem neonatal visa diagnosticar precocemente as distrofias musculares do tipo Duchenne e Becker são doenças genéticas causadas por mutações no mesmo gene, o DMD, ambas com padrão de herança recessivo ligado ao cromossomo X (Xp21). Deleções (perda de DNA) e duplicações (ganho de DNA) no gene DMD são responsáveis pela doença em aproximadamente 70% dos pacientes.

O gene DMD codifica uma proteína chamada distrofina que, em conjunto com outras proteínas, forma um complexo importante para a manutenção da integridade da membrana da célula muscular. Em cerca de 2/3 dos casos de DMD, a mutação responsável pela doença foi herdada da mãe do paciente (em geral, assintomática). Mulheres portadoras de mutação no gene DMD têm, em cada gestação, 50% de chance de transmitir esta alteração a sua prole, o que significa que podem ter tanto um menino afetado (25%), como uma menina portadora (25%). Esta, por sua vez, poderá transmitir a mutação a seus descendentes.

No caso da distrofia muscular de Becker, todas as filhas de homens afetados serão portadoras da mutação. Além da mãe e irmãs do paciente, outras mulheres da família podem ser portadoras de mutação no gene DMD e podem realizar o exame molecular se assim o desejarem.

Contudo o diagnóstico no pré-natal permite confirmar, em casos de feto masculino, se ele herdou a mutação. A grande maioria das mulheres portadoras de mutação no gene DMD são assintomáticas, porém podem ocorrer manifestações clínicas em graus variáveis.

Sendo assim, sua incidência é cerca de 10 vezes menor que a da distrofia muscular do tipo Duchenne, ocorrendo um caso a cada 30 mil nascimentos masculinos. Os sintomas e sinais da distrofia muscular do tipo Becker são semelhantes aos da distrofia de Duchenne, mas consideravelmente mais leves. O início de manifestação é mais tardio e a evolução clínica da doença é mais lenta, sendo o quadro clínico deste tipo de distrofia apresenta uma variabilidade muito grande, podendo haver, em uma mesma família, indivíduos com diferentes graus de comprometimento muscular.

Considerando, que a DMD embora rara, é o tipo mais comum de distrofia muscular. Os primeiros sintomas geralmente são observados entre três e cinco anos de idade e pioram com o tempo..

Portanto, pacientes com DMD perdem progressivamente, a capacidade de realizar atividades de forma independente e geralmente exigem o uso de uma cadeira de rodas no início da adolescência. À medida que a doença progride, condições cardíacas e respiratórias com risco de vida podem ocorrer. Os pacientes geralmente

sucumbem à doença na faixa dos 20 ou 30 anos, e a sua expectativa de vida variam de acordo com a gravidade da doença.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine junto ao setor competente a realização do exame de sangue creatinofosfoquinase (CPK), na triagem neonatal da rede pública de saúde do município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 799/2021

“PROPÕE AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI, NOS TERMOS DA MINUTA ANEXA, DISPONDO SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PRESTAÇÃO DE SOCORRO AOS ANIMAIS ATROPELADOS PELO ATROPELADOR NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual proponho a elaboração do Projeto de Lei, nos termos da minuta anexa, que dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de socorro aos animais atropelados pelo atropelador no município de Paulínia.

A Constituição da República Federativa do Brasil passou a considerar a fauna como bem integrante do patrimônio ambiental e bem de interesse difuso (art. 225). Ao incluir a fauna como bem jurídico a ser tutelado, os animais adquiriram proteção jurídica no âmbito do direito ambiental e sua preservação ganhou força com o advento da Lei de Crimes Ambientais. Além disso, a Constituição da República atribuiu expressamente que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local e, ainda, suplementar a legislação federal e a estadual no que couber (art. 30, incisos I e II). Tal compreensão é inspirada no dever que se impõe ao Poder Público de defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, nos termos do art. 225 da Constituição Federal.

Assim, a Carta Magna abriu caminho para a criação de leis que reprimam abusos e atrocidades aos animais, como o abandono e a crueldade. Nesse sentido, é perceptível que a prerrogativa municipal deve ser exercida dentro dos limites das competências concorrentes reservadas à União e aos Estados para legislar acerca de matéria ambiental.

O caráter suplementar dessa competência legislativa municipal envolve, portanto, a possibilidade de preencher lacunas, tendo em vista as peculiaridades locais, disciplinando o que não estiver regulado de forma explícita nas leis federais ou estaduais, sempre em harmonia com estes diplomas normativos.

Nesse aspecto, deve ser considerado que a matéria do projeto de lei atinge matéria ambiental e diretamente de “interesse local”, visto que o socorro e os gastos para tratamento dos animais atropelados também recaem sobre o poder público municipal.

Nesta toada, o presente projeto de lei busca avançar. Além de reafirmar o direito a proteção da vida dos animais que forem atropelados no âmbito do Município de Paulínia, e ainda, garantir a prestação do socorro.

Precisamos, urgentemente, defender e semear um novo pensamento. A vida, em todas as suas formas, merece ser protegida, cuidada e preservada.

Abaixo, legislação citada:

LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

(...)

Art. 32. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

(...)

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que seja feita a elaboração de um Projeto de Lei, nos termos da minuta anexa, dispondo sobre a obrigatoriedade de prestação de socorro aos animais atropelados pelo atropelador no Município de Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR CÍCERO BRITO

PROJETO DE LEI Nº 00/2021

“TORNA OBRIGATÓRIA A PRESTAÇÃO DE SOCORRO AOS ANIMAIS ATROPELADOS PELO ATROPELADOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Todo motorista, motociclista e ciclista que atropelar qualquer animal nas vias públicas no município de Paulínia será obrigado a prestar socorro.

Art. 2º - O não cumprimento desta Lei acarretará multa ao motorista, motociclista ou ciclista infrator.

Art. 3º - A fiscalização e a aplicação de multas serão de responsabilidade de órgãos municipais, determinados pelo Poder Executivo.

Art. 4º - O disposto nesta Lei não exclui ao infrator, a aplicação de outros diplomas legais, como as sanções previstas no art. 32 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e outras normas correlatas.

Art. 5º - Fica autorizado o Município de Paulínia a promover convênios com órgãos Estaduais e Federais para a melhor fiscalização e a aplicação de multas.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação.

Parágrafo único - Na regulamentação da presente Lei, constará obrigatoriamente:

I - valor de referência da multa;

II - o órgão responsável pela fiscalização e aplicação das sanções; e

III - formas e prazos para recurso administrativo;

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cidade Feliz,

PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 801/2021

“SOLICITA AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA DENOMINAÇÃO DA RUA XXXII, LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL SERRA AZUL, NO BAIRRO NOVA VENEZA, EM NOME DE VALDECI PEREIRA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicito ao Executivo a denominação da rua XXXII localizada no loteamento Conjunto Habitacional Serra Azul (início na Rua Geraldo Gomes de Oliveira e término na Rua Avelino Beraldo -Gim Beraldo, com aproximadamente 50,00 metros de extensão), no bairro Nova Veneza do município de Paulínia.

Valdeci Pereira, nasceu em 14 de novembro de 1959, em Junqueirópolis, estado de São Paulo, filho de Deijanira Louzada Pereira e de Eli Pereira, casou-se com Dercy Cavalcanti Pereira e com ela teve 02 filhos, Jamili Cavalcanti Pereira e Gabriel Cavalcanti Pereira.

Trabalhou como agricultor na infância, em sua cidade natal, até o ano de 1985. Depois mudou-se para Paulínia, morou no bairro Jardim Nova Paulínia, casou-se e constituiu família. Trabalhou na Fábrica de Bolachas Triunfo, na Empresa Copagaz, em seguida se tornou empresário de sucesso no ramo de automóveis, até o seu falecimento.

Apaixonado por carros e sua família, aproveitava o tempo livre para viajar, dedicados sempre à esposa e aos filhos.

Senhor Valdeci, faleceu no dia 25 de maio de 2020, aos 59 anos, deixando saudades aos familiares e amigos que sempre puderam contar com o seu caráter,

sua bondade e dignidade em todos os momentos. Muito carismático e exemplo de cidadão que foi, para todos que o conheceram, é digno desta justa homenagem de denominação de via pública, o que perpetuará sua memória nesta cidade.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a elaboração de Projeto de Lei para denominação da rua XXXII, loteamento conjunto habitacional serra azul, no bairro Nova Veneza, em nome de Valdeci Pereira, solicito a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR CÍCERO BRITO

INDICAÇÃO Nº 802/2021

“INDICO AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DO PATRULHAMENTO RIGOROSO, NA RUA LUIZ OCTÁVIO MARCONDES MACHADO, RESIDENCIAL MARIETA DIAN, DEVIDO AO BARULHO OCASIONADO POR SOM ALTO E OUTROS, PRINCIPALMENTE NOS FINAIS DE SEMANA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Considerando as constantes reclamações pelo intenso barulho, ocasionado por som alto e outros ruídos sonoros, na rua Luiz Octávio Marcondes Machado, Residencial Marieta Dian, se faz necessária um patrulhamento rigoroso neste bairro. Principalmente nos finais de semanas e feriados prolongados, visto que já foi presenciado motos sem silenciadores, algazarra, utilização de som alto, mesas sobre as calçadas dos estabelecimentos, além de estarem gerando aglomeração e poluição sonora por altas horas noturnas, ocasionando assim, atrito entre moradores e proprietários dos estabelecimentos.

Dessa forma, caso não silencie, seja realizado a advertência, multa, e cassação da licença/alvará de funcionamento, em caso de veículos automotores, a **apreensão** dos veículos, aplicação de multas, fazendo com que cesse a perturbação, conforme o disposto no artigo 229 do Código de Trânsito Brasileiro.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a realização do patrulhamento rigoroso, na rua Luiz Octávio Marcondes Machado, Residencial Marieta Dian, devido ao barulho ocasionado por som alto, principalmente nos finais de semana.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR CÍCERO BRITO

INDICAÇÃO Nº 806/2021

“PROPÕE AO EXECUTIVO MELHORIAS NA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ I.”

Exmo. Sr. Prefeito:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Sabemos a importância de ter um espaço voltado para o lazer, para a prática de atividades físicas, para as crianças brincarem com segurança e de entreterimento para a população, e o nosso município é privilegiado por ter muitas praças que permitem a população desfrutar de todos esses benefícios.

A praça que fica localizada entre a Rua Nathan Guilherme Costa e Rua Antônia Rosa Rodrigues, no bairro São José I, é uma praça bem ampla que consegue atender bem a população de sua região, mas que carece de algumas melhorias. Depois de ouvir a população que mora próximo da praça, solicitamos melhorias como: iluminação nova, manutenção no playground, manutenção no campo, instalação de uma academia ao ar livre, a limpeza e roçada periódica de todo o espaço, e se possível, a construção de uma quadra poliesportiva.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal melhorias na praça localizada no bairro São José I, conforme específica. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 807/2021

“SUGERE AO EXECUTIVO QUE FAÇA A INCLUSÃO DAS LACTANTES NO GRUPO MAIS SUSCETÍVEL AOS EFEITOS DO COVID-19 EM NOSSO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Prefeito:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Estamos vivendo em nosso país, assim como no Estado de São Paulo e em nosso município uma situação extremamente trágica, o número de infectados e de mortes causados pelo Coronavírus (COVID-19) não para de subir, chegando à proporções desoladoras. O surgimento da pandemia do Covid-19, intensificou a necessidade de estarmos preocupados com a segurança e a saúde das mulheres grávidas e lactantes.

O Brasil é o país com o maior número de casos de morte de mulheres grávidas e no pós-parto pela covid-19, com taxa de mortalidade de 12,7% entre as gestantes. Considerando isso, no dia 13 de abril, o Ministério da Saúde emitiu a Nota Técnica Nº 12/2020-COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS, incluindo as gestantes no grupo mais suscetível aos efeitos da Covid-19, assim como as puérperas.

No caso das lactantes, o leite materno contém anticorpos para o COVID-19, uma abundância de anticorpos de imunoglobulina e escassez de RNA Viral que traz por si só proteção aos bebês. Após pesquisas desenvolvidas no decorrer do ano de 2020, comprova-se que os anticorpos da mãe vacinada são transmitidos ao bebê através do leite materno, sem riscos para o lactentes, o que garante a proteção de duas pessoas a partir de uma única vacina. Com isso, tem-se uma estratégia de proteção eficiente e econômica, além de estar associada a uma política pública de incentivo ao aleitamento materno.

Contudo, venho solicitar que se inclua no grupo mais suscetível aos efeitos da COVID-19 as lactantes com ou sem comorbidades que amamentam seus bebês com até seis meses de vida como é recomendado, podendo estender para as mães que opita por amamentar até os dois anos de idade de seus filhos.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que faça a inclusão das lactantes no grupo mais suscetível aos efeitos do COVID-19 em nosso município. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 808/2021

“SOLICITA AO EXECUTIVO A COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA PROFESSORA ODETE EMÍDIO DE SOUZA.”

Exmo. Sr. Prefeito:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A Escola Municipal Professora Odete Emídio de Souza, localizada no bairro São José, foi inaugurada em 2012. Por estar localizada em uma região da nossa cidade relativamente grande, a escola é bem ampla e atende um grande número de alunos. A Escola foi inaugurada sem que a quadra recebesse a cobertura, e, desde então, os alunos e professores acabam tendo dificuldades em utilizar a quadra em dias de chuvas e em dias de sol muito forte, fazendo com que os professores tenham que se adaptar as aulas de educação física no pátio da escola ou dentro das salas de aulas perdendo um pouco sua efetividade.

Levando em conta que, é uma solicitação antiga feita pela direção da escola, juntamente com os professores e alunos, venho solicitar ao executivo, através da secretaria responsável, que faça a cobertura da quadra a fim de trazer mais conforto aos usuários.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que faça a cobertura da quadra da Escola Professora Odete Emídio de Souza, conforme específica. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 809/2021

“INDICA AO EXECUTIVO A CONTINUIDADE NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ANGELINO PIGATO FILHO, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ II.”

Exmo. Sr. Prefeito:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O Residencial São José I, foi dado início ainda no final da década de 90, que se desenvolveu muito rápido. O São José II, foi loteado alguns anos depois, e dois condomínios fechados: Campos do Conde I e II, tornando assim a região mais extensa e mais populosa de nossa cidade.

Visando atender a pedidos feitos ao meu gabinete por moradores, venho solicitar ao Executivo por meio da Secretaria de Obras, para que coloque em seu planejamento a realização de pavimentação para que de continuidade da Rua Angelino Pigato Filho, localizada no bairro São José II, visando trazer mais conforto e praticidade ao exposto **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que de continuidade na Rua Angelino Pigato Filho, localizada no bairro São José II. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 810/2021

“PROPÕE AO EXECUTIVO QUE INSTALE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA PAULISTA.”

Exmo. Sr. Prefeito:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A Avenida Paulista, que liga os bairros Morro Alto, Patropi, Vila Nunes, São Domingos, São Joaquim, Bela Vista II e Jardim Planalto a área central de nossa cidade, é uma avenida bem extensa e que tem uma geografia com muitas decidas, onde por si só faz com que os veículos ganhem mais velocidade. Entre os bairros Morro Alto e Patropi é um ponto de grande incidência de acidentes entre veículos e pedestres pelo excesso de velocidade.

Considerando a solicitação dos moradores, e tendo a necessidade de garantir a segurança de todos, venho solicitar que seja instalados redutores de velocidade com o objetivo de fazer os motoristas reduzirem a velocidade dos veículos e evitando assim que aconteça os acidentes e atropelamentos.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que instale redutores de velocidade na Avenida Paulista, conforme específica. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 811/2021

“PROPÕE AO EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO E A ILUMINAÇÃO DA AVENIDA ESTOLCOMO, NO BAIRRO CASCATA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O Cascata é um bairro industrial e a Avenida Estolcomo é via direta de acesso a várias empresas.

Considerando que a ausência de iluminação traz consigo a insegurança, deixando o local propício a práticas delituosas.

Considerando que a falta da pavimentação gera vários transtornos, tanto às empresas, quanto aos transeuntes que a utilizam como via de acesso ao trabalho.

Diante de todo exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a pavimentação e a iluminação da Avenida Estolcomo, no bairro Cascata.

Requer a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR DR. GRILO

INDICAÇÃO Nº 812/2021

“SUGERE AO EXECUTIVO ESTUDOS E VIABILIZAÇÃO DE CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO DO AREIÃO, BEM COMO O FECHAMENTO DO PARQUE DAS FLORES COM GRADIL, VIGILANTES, SANITÁRIOS E COLETORES DE LIXO, COMPREENDIDO ENTRE OS BAIRROS JOSÉ PAULINO NOGUEIRA E JARDIM PRIMAVERA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

No ano de 2020, como contrapartida de um empreendimento que será construído na cidade, a construtora MRV realizou obras de revitalização do Parque das Flores. O projeto de revitalização contou com a limpeza ao redor de todo leito do “córrego do Areião”, poda das árvores, instalação de playground e academia ao ar-livre, projeto paisagístico, plantio de mudas, pista de caminhada e iluminação.

Há muito tempo o assoreamento do córrego vem sendo motivo de de muita preocupação e reclamações por parte da administração e municípios.

O assoreamento é o acúmulo de sedimentos e outros materiais que são levados até o leito do córrego pela ação das chuvas, vento ou pelo próprio ser humano.

Tal ação pode intensificar a ocorrência de enchentes, e a redução do volume de água, tornando-a turva e impossibilitando a entrada de luz, dificultando a fotossíntese e impedindo a renovação do oxigênio, extinguindo assim a vida nesse curso d'água.

Hoje, já se começa a ver novos pontos de assoreamento e erosões no “córrego do Areião”, podendo se perder, mais uma vez, todo o trabalho de revitalização realizado no Parque da Flores.

A canalização dos cursos d'água em centros urbanos é uma intervenção necessária para aumentar a capacidade de vazão de córregos em áreas que sofrem com enchentes, solapamentos das margens e erosões.

Outro fato preocupante com o Parque das Flores, e motivo de inúmeras reclamações, são as constantes vandalizações do patrimônio público.

Em tão curto espaço de tempo (entrega da revitalização e dias atuais) o parque já sofreu vários atos de vandalismo, tais como:

- quebra e danificação do playground;
- pichação de letreiro de entrada;
- furto da parte elétrica;
- furto das torneiras.

Como uma forma de coibir esses atos, se faz necessário o fechamento do entorno do parque com gradil e vigilantes.

Visando o bem estar dos municípios que frequentam o parque se faz necessário a construção de banheiros e a instalação de coletores de lixo.

Diante de todo exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a elaboração de estudo e a viabilização de canalização do córrego do Areião, bem como, o fechamento do entorno do Parque das Flores, a disponibilização de vigilantes, a construção de banheiros e a instalação de coletores de lixo.

Requer a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR DR. GRILO

INDICAÇÃO Nº 813/2021

“SOLICITA AO EXECUTIVO ESTUDOS E VIABILIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO NO BAIRRO BOM RETIRO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Considerando o grande número de habitantes na região dos bairros Bom Retiro, Cooperlotes e Parque dos Servidores, os quais estão em pleno processo de expansão, tendo inclusive a construção de empreendimentos imobiliários e a instalação de empresas;

Considerando que a demanda de usuários do transporte coletivo urbano e interurbano vem sendo maior do que a oferta do sistema, ocasionando transtornos aos

municípios; ausência de iluminação traz consigo a insegurança, deixando o local propício a práticas delituosas, Diante de todo exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, estudo e viabilização de implantação de um Terminal Rodoviário no Bairro Bom Retiro. Requer a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR DR. GRILO

INDICAÇÃO Nº 814/2021

“INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NO ENTRONCAMENTO DA AVENIDA JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA COM A RUA IZOLINO CLEMENTE DUARTE, NO BAIRRO JARDIM EUROPA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A instalação de academias ao ar livre em espaços públicos no município tem possibilitado melhoria da qualidade de vida de sedentários ou de pessoas que nunca praticaram atividade física, podendo exercer essas atividades diariamente e de acordo com a disponibilidade de cada uma delas.

Assim, é importante que os moradores do bairro Jardim Europa e de bairros na proximidade, também tenham acesso a este benefício concedido, pois essa academia, além de servir de incentivo à prática de atividade física, sendo esta extremamente importante à saúde, também permitirá um ambiente propício à socialização entre os munícipes.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a instalação de academia ao ar livre no espaço público localizado no entroncamento entre a Avenida José Pedro de Oliveira com a Rua Izolino Clemente Duarte, no bairro Jardim Europa.

Requer a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR DR. GRILO

INDICAÇÃO Nº 816/2021

“SUGERE AO EXECUTIVO QUE AS DOSES REMANESCENTES DA VACINA CONTRA A COVID-19 SEJAM DESTINADAS PARA AS LACTANTES.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O levantamento feito pelo jornal O Estado de S. Paulo demonstra que o Brasil é o segundo país com mais mortes de crianças por Covid-19. Bebês de até dois anos correspondem a 32,7% dessas mortes. Alerta-se que essas crianças não podem usar máscaras e ficar em isolamento social, além de que não tomam vacinas contra a Covid-19.

Neste cenário, o especialista em leite materno Marcus de Carvalho ressalta que o poder imunológico do leite materno, com agentes e funções antimicrobianas, pode resultar na transferência imunológica da mãe para o filho no caso do Covid-19.

Segundo o consultor do Programa Nacional de Imunização Victor Porto, entretanto, a incidência de casos graves de Covid-19 e de mortalidade pela doença em crianças com menos de 4 anos é baixa se comparada com outras faixas etárias, razão pela qual não incluiu as lactantes como prioridade no cronograma de vacinação.

Por essa razão, diversas cidades pelo país têm incluído as lactantes no próprio cronograma, como estratégia algumas têm destinado às doses remanescentes para esse grupo.

Como exemplo, a Secretaria de Saúde de Campinas liberou a partir desta quinta-feira (01/07/2021) o cadastro para mulheres que estão amamentando receberem as doses sobrando da vacina contra a Covid-19. Este cadastro não garante a vacinação, dependendo das sobras ao fim dos dias de aplicação. No site da prefeitura, as residentes realizam o cadastro e esperam a convocação.

As doses remanescentes são resultado do não comparecimento de quem agen-

do para se vacinar, observando que todas as doses têm o tempo de utilidade limitado.

Por sua vez, em Sorocaba, no dia 30/06/2021 as lactantes entraram no cronograma de vacinação junto com as pessoas com comorbidades ou deficiência permanente a partir de 18 anos e profissionais da saúde.

De fato, há um movimento por parte das lactantes em todo o país a fim de obter esse direito, levando como lema “Vacine 1, Imunize 2”.

Assim, é necessário que Paulínia estude e viabilize o cadastro de lactantes para, ao menos, lhes destinar as doses remanescentes da vacina contra a Covid-19.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Saúde que as doses remanescentes da vacina contra a Covid-19 sejam destinadas para as lactantes.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR HELDER PEREIRA

REQUERIMENTO Nº 576/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AÇÕES DE PREVENÇÃO AO COVID-19 JUNTO AO CENTRO DE GERIATRIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Requer ao Executivo, informações sobre as ações que estão sendo tomadas para a prevenção ao covid-19 junto ao Centro Geriatria de Paulínia.

Os idosos fazem parte do grupo de risco mais afetado pelo Covid-19, pois, em grande parte, têm a imunidade mais fragilizada e, em muitos casos, apresentam comorbidades que associadas a eventuais efeitos do COVID-19, infelizmente podem acabar acarretando fatalidades. Como se observa, estes grupos requerem cuidados ainda mais especiais na defesa de sua saúde.

Não obstante, o nosso Centro de Geriatria (na figura de seus funcionários) mesmo sob eventuais dificuldades, sempre se pautou pela excelência no acolhimento e tratamento dos idosos que lá frequentam ou residem.

Entendendo a importância do contato familiar para os idosos residentes, e o alto risco de contaminação sofrido pelos idosos, solicito as seguintes informações:

1. Todos os idosos já foram vacinados contra o covid-19 do Centro de Geriatria?
2. Todos os funcionários já foram vacinados contra o covid-19 do Centro de Geriatria?
3. Quais ações preventivas estão sendo tomadas, para evitar contágio e disseminação de covid-19 entre os Idosos e Funcionários do Centro de Geriatria?
4. Visitas aos Idosos Residentes (por familiares, amigos, grupos voluntários, etc.) estão permitidas? Em caso afirmativo, quais os cuidados para impedir eventuais contágios? Em caso negativo, quais medidas estão em curso para atenuar eventuais efeitos psicológicos desta situação?
5. Quais medidas foram implementadas para prevenir os riscos entre os Idosos Frequentadores do Centro de Geriatria?

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Executivo, informações sobre as ações que estão sendo tomadas para a prevenção ao covid-19 junto ao Centro Geriatria de Paulínia. Portanto a publicação do presente Requerimento na íntegra no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 30 de junho de 2021

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 578/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A FILA DE ESPERA PARA VAGAS NO CENTRO DE GERIATRIA NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Requer ao Executivo, informações sobre a fila de espera para vagas no Centro de Geriatria de Paulínia.

Hoje, no Centro de Geriatria de Paulínia, existem classes de idosos atendidas: os acamados, que necessitam de cuidados médicos em período integral; e os de longa permanência, que não necessariamente possuem problemas de saúde, mas residem no no Centro de Geriatria por dificuldades enfrentadas pela família.

Em com o crescente número na faixa etária de idosos que vem ocorrendo a cada ano na cidade de Paulínia, precisamos de mais vagas para o cuidado com nossos idosos.

Diante da constante procura feita pelos munícipes, e relatando a extrema necessidade em conseguir uma vaga no Centro de Geriatria de Paulínia, mas foram informados sobre a extensa lista de espera e que as vagas serão abertas, mas ainda sem uma data prevista por motivo da covid-19.

Diante da Lei Municipal nº 3.519 de 2016, que “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, assegurando:

Art. 3º - São princípios da Política Municipal do Idoso:

I - a família, a sociedade, e o poder público tem o dever de prestar serviços e desenvolver ações que visem o atendimento integral das necessidades do idoso, garantindo o direito à vida, a dignidade, ao bem estar, à saúde, a alimentação, a educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária.

Face ao exposto, **REQUERO** ao Executivo informações sobre a fila de espera para vagas no Centro de Geriatria de Paulínia. Portanto a publicação do presente Requerimento na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 30 de junho de 2021

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 579/2021

“**REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA BOTÃO DO PÂNICO, PARA MULHERES VITIMADAS POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.**”

Exmo. Sr. Presidente:

Requer ao Executivo, informações sobre o dispositivo de segurança “Botão do Pânico”, para mulheres vitimadas por violência doméstica no município de Paulínia. O Botão do Pânico é uma excelente iniciativa desenvolvida pela Guarda Civil de Paulínia, como mais uma forma de e auxiliar para um rápido atendimento nas ocorrências de Violência Doméstica, em nosso município, mostrando como a tecnologia pode nos ajudar a coibir abusos e excessos cometidos contra mulheres. Com o aumento da violência doméstica em nosso município, no Brasil, por motivo da pandemia covid-19, onde todos ficamos isolados em casa e é onde acontece cada vez mais as agressões contra a mulher, é essencial que a ferramenta seja amplamente divulgada e constantemente aprimorada, facilitando a sempre valorosa atuação de nossa Guarda Civil em defesa da Lei e proteção de nossa população, além de levar cada vez mais segurança às munícipes que necessitem. Solicito então as seguintes informações:

1. Quantas mulheres atualmente estão cadastradas para utilização do “Botão do Pânico” em nosso município?
2. Existe quantificação das ocorrências geradas através do aplicativo “Botão do Pânico” nos anos 2020 e 2021? Favor detalhar.
3. Existe alguma estrutura física (sala, computadores) específica para atendimento ao “Botão do Pânico” ou é utilizada a estrutura regular para comunicação já pré-existente? Tal estrutura supre a demanda atual?
4. Considerando todos os turnos da Guarda Civil Municipal, quantas pessoas estão atualmente capacitadas a operarem o sistema “Botão do Pânico”? Esta quantidade se mostra suficiente frente à demanda atualmente apresentada?

Face ao exposto, **REQUERO** ao Executivo informações sobre o dispositivo de segurança “Botão do Pânico”, para mulheres vitimadas por violência doméstica no município de Paulínia. Portanto a publicação do presente Requerimento na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 30 de junho de 2021

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 592/2021

“**REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AS MEDIDAS QUE ESTÃO SENDO TOMADAS PARA QUE A UBS SÃO JOSÉ ATENDA A POPULAÇÃO 24 HORAS.**”

Exmo. Sr. Presidente:

Venho pedir ao executivo informações quanto as medidas que estão sendo tomadas quanto a estender o horário de funcionamento da UBS São José I em 24 Horas.

Em visita ao bairro Sao Jose, diversos munícipes cobraram um posicionamento do Executivo para que saia do papel e torne realidade, assim, para melhor atender, com rapidez em casos mais graves, como acidentes, infartos entre outras doenças que exijam atendimentos rápidos, sem que necessitar ir ao HMP; Pois o tempo de deslocamento pode ser fatal.

Face ao exposto, **REQUERO** excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal informações quanto a estender em 24 horas o horario de funcionamento.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 593/2021

“**REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE AS CONDIÇÕES DO MURO LOCALIZADO RUA SÃO BENTO, DEPENDÊNCIAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUIZ PERISSINOTTO.**”

Exmo. Sr. Presidente:

Recentemente visitei o Estádio Municipal Luiz Perissinotto, localizado na região central da cidade.

Na visita, pude perceber que a circulação de pessoas e veículos pela Rua São Bento é intensa e isso me trouxe uma grande preocupação com relação a manutenção do muro, que aparentemente apresenta avarias.

Por se tratar de estrutura localizada em área de grande circulação, solicito esclarecimentos por parte do Poder Executivo, quanto à real situação do local, inclusive se consta na agenda municipal eventuais manutenções naquele espaço público.

Face ao exposto, **REQUERO** seja oficiado ao Executivo informações sobre a real situação e manutenção dos muros do Estádio Municipal Luiz Perissinotto.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 594/2021

“**REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A REVITALIZAÇÃO DOS PORTAIS COLONIAL, MEDIEVAL, FUTURISTA E GRECO ROMANO.**”

Exmo. Sr. Presidente:

Nas entradas de nossa cidade, temos portais que foram construídos na década de 2000. Portais estes que embelezam nossa cidade e servem de apoio à Guarda Municipal e Polícia Militar.

Visando minimizar a depreciação destes bens, que fazem parte do patrimônio público, sugiro ao Executivo a revitalização dos portais em epígrafe.

Face ao exposto, **REQUERO** seja oficiado ao Executivo, solicitando informações sobre a revitalização dos portais

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 595/2021

“**REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A PROGRAMAÇÃO DA MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO SOLO ENTRE A RUAS CARLOS PAZETTI E RUA MANOEL DE SOUZA FILHO.**”

Exmo. Sr. Presidente:

É sabido que o município iniciou os trabalhos de sinalização das vias públicas,

no entanto, temos recebido inúmeras reclamações sobre a má conservação da sinalização do solo entre as Ruas Carlos Pazetti e Manoel de Souza Filho.

Face ao exposto, **REQUEIRO** seja oficiado ao Executivo, solicitando informações sobre a programação da manutenção da sinalização do solo nas vias mencionadas.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 602/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE AUMENTAR A QUANTIDADE DE VEZES QUE OCORREM OS AGENDAMENTOS DE CONSULTAS NAS UBS’S.”

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando as reclamações que chegaram até nosso conhecimento, as filas de espera para agendamento de consultas nas UBS's, estão cada vez maiores e mais demoradas, não levando em consideração as pessoas prioritárias, um exemplo foi de uma mulher grávida, permanecendo por quase 5h em pé e no sol, para conseguir marcar consulta na UBS do São José.

Considerando que o aumento da abertura da agenda nas UBS's diminuiria esses transtornos e permitiria maior agilidade das consultas.

Face ao exposto, **REQUEIRO** junto ao Executivo, informações sobre a possibilidade de aumentar a quantidade de vezes que ocorrem os agendamentos de consultas nas UBS's.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR FABIO DA VAN

REQUERIMENTO Nº 603/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O RETORNO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO TIA LIDIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando que os idosos foram o primeiro grupo prioritário do plano de vacinação contra o covid-19 e a maioria deles está totalmente imunizado com as duas doses da vacina.

Considerando que ainda existem riscos da pandemia, mas com a vacinação e todos os protocolos preventivos no combate ao covid-19, a importância de se reestabelecer em grupo ainda é uma necessidade.

Considerando que as atividades físicas fazem parte dos cuidados com a saúde, não só o corpo físico como também a mente, para uma imunidade mais forte e, o Centro de Convivência do Idoso Tia Lidia é um espaço preparado e destinado à esse fim.

Face ao exposto, **REQUEIRO** junto ao Executivo, informações sobre o retorno das atividades do centro de convivência do idoso Tia Lidia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR FABIO DA VAN

REQUERIMENTO Nº 604/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O NÚMERO DE EFETIVOS DA GUARDA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando a grande quantidade de pedidos em várias áreas e que dependem

da atuação da Guarda Municipal para fiscalização.

Face ao exposto, **REQUEIRO** junto ao Executivo, informações sobre o número de efetivos da Guarda Municipal de Paulínia no período de maio à julho.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR FABIO DA VAN

REQUERIMENTO Nº 605/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ATENDIMENTO 156.”

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando que o atendimento através do 156 é um dos principais canais de comunicação com a administração Municipal,

Requeiro informações sobre este setor, buscando esclarecimentos devido várias reclamações dos munícipes referente ao canal; as reclamações são constantes referente ao não atendimento, falta de conhecimento nos assuntos abordados, a indelicadeza e rigor durante a ligação.

Quais os canais de comunicação existentes para comunicação com a administração pública?

Qual o número existente no quadro de funcionários para atender este setor?

Qual o tipo de treinamento os mesmos são submetidos?

Existe algum tipo de acompanhamento ou avaliação no atendimento?

Face ao exposto, **REQUEIRO** junto ao Executivo, as informações das questões acima.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR FABIO DA VAN

REQUERIMENTO Nº 606/2021

“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES REFERENTES À CONCESSÃO DA RODOVIÁRIA SHOPPING DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Paulínia Shopping, localizado na Avenida José Lozano de Araújo, nº 1515, no Jardim Nossa Senhora Aparecida, é hoje uma importante opção de lazer e entretenimento em nosso município, além da geração de emprego e renda que proporciona.

Ocorre que este bem público vêm sofrendo já há alguns anos com a dificuldade de gestão que enfrenta, o que ocasiona diversos transtornos tanto aos lojistas quanto aos usuários das dependências do Shopping, como a falta de itens básicos de higiene e segurança do prédio, o que dificulta, inclusive, seu funcionamento e expansão. A par desta realidade, visa a presente propositura questionar a Administração Pública sobre a possibilidade de realização de concessão da Administração do Shopping à iniciativa privada, através de meio licitatório próprio, a quem tenha interesse e possa administrar com mais expertise e eficiência o serviço prestado. Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito informações referentes à concessão da Rodoviária Shopping de Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município, para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

REQUERIMENTO Nº 607/2021

“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES REFERENTES À INSTALAÇÃO DE LOMBADA NA AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS, NA ALTURA DO NÚMERO 1266, NO JARDIM VISTA ALEGRE.”

Exmo. Sr. Presidente:

O trânsito em nosso município a cada dia fica mais intenso, especialmente nas regiões centrais e em horários de pico.

Avenida dos Expedicionários, no Jardim Vista Alegre, fica praticamente parada ou muito movimentada nos horários entre as 16:30 e 18:30 horas, tendo em vista o enorme volume de carros que transitam pelo local para acesso aos bairros adjacentes e à ponte sobre o rio Atibaia, sentido bairros.

Para quem precisa atravessá-la o caso é ainda pior, já que não consegue acessar as vias que cruzam com a avenida sem antes aguardar por um longo período, já que, devido ao enorme fluxo de carros, fica quase impossível cruzar a avenida.

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito informações referentes à possibilidade de instalação de lombada na Avenida dos Expedicionários, na altura do número 1266, no Jardim Vista Alegre.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município, para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

REQUERIMENTO Nº 608/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTES À IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ‘OUVINDO O SERVIDOR’.”

Exmo. Sr. Presidente:

A valorização do Servidor Público visa, através de ações, enaltecer o servidor e reconhecer que o trabalho por ele realizado é elemento fundamental na construção da cidade e na implementação de estratégias de governo. Um servidor motivado demonstra dedicação e empenho maiores e mais relevantes, seja na execução de tarefas, na gestão e até mesmo no convívio com os demais no ambiente laboral, trabalhando de forma eficaz e, principalmente, com respeito ao cidadão.

Os resultados positivos obtidos junto aos servidores, observados em casos de sucesso onde o programa já foi implementado, apresentam benefícios fundamentais no atendimento das necessidades e interesses dos servidores da Administração Pública como um todo.

Nesse sentido, uma das ações importantes a serem adotadas é a implantação do programa “Ouvindo o Servidor”, que consiste na criação de um canal de comunicação entre a Prefeitura e o Servidor Público para que os servidores possam expor suas opiniões e sugestões de melhorias no ambiente de trabalho, e ainda para que a Prefeitura possa verificar o nível de satisfação dos seus colaboradores, e com isto, ouvir e atender suas demandas, melhorando sua qualidade de vida, o que reflete diretamente na eficiência da prestação dos serviços à população.

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito informações sobre a implantação do programa “Ouvindo o Servidor”.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

REQUERIMENTO Nº 609/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O CUMPRIMENTO DA PORTARIA Nº 55/1999, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUE DISPÕE SOBRE A ROTINA DO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).”

Exmo. Sr. Presidente:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual requero informações sobre o cumprimento da portaria nº 55/1999, do ministério da Saúde, que dispõe sobre a rotina do tratamento fora de domicílio no Sistema Único de Saúde (SUS).

O Tratamento Fora do Domicílio – TFD é um benefício definido pela Portaria 55, de 24 de fevereiro de 1999, do Ministério da Saúde, que tem por objetivo fornecer auxílio a pacientes atendidos pela rede pública ou conveniados/contratados pelo Sistema Único de Saúde – SUS a serviços assistenciais de outro Município/Estado, desde que esgotadas todas as formas de tratamento de saúde na localidade em que o paciente residir. Esta Portaria disciplina os artigos 197 e 198 da Constituição

Federal de 1988 e a Lei Orgânica da Saúde nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Segundo informações fornecidas por munícipes usuários da Rede Pública de Saúde, há no Município de Paulínia diversos pacientes que são atendidos em outros Municípios, beneficiados pelo programa disciplinado pela Portaria 55/1999, do Ministério da Saúde. Entretanto, alegam haver precariedades em relação ao transporte fornecido pela municipalidade para os deslocamentos necessários. Alegam ainda, que frequentemente são disponibilizados veículos em condições precárias de conservação, proporcionando desconforto e insegurança aos usuários, além de transportar um número de pessoas acima da capacidade legalmente estabelecida para a lotação dos veículos.

Contudo é de relevância pública as ações e serviços de saúde, considerando a legislação em vigor que estabelece e define benefícios para Tratamento Fora do Domicílio, requero as seguintes informações:

1- O Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), definido pela Portaria 55/1999, do Ministério da Saúde, encontra-se regularizado neste Município?

2- Quais são os Municípios, onde pacientes do Município de Paulínia, amparados por este programa, são encaminhados para atendimento de saúde?

3- Quantos municípios estão escritos no programa, para a realização de Tratamento Fora do Domicílio?

4- A execução deste programa é realizada pela municipalidade ou por terceiros?

5- Como se realiza a fiscalização e controle do programa e quem fiscaliza?

6 - Que tipo de veículo é utilizado para o transporte de munícipes para Tratamento Fora do Domicílio?

Face ao exposto, **REQUEIRO**, seja oficiado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre o cumprimento da Portaria nº 55/1999, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a rotina do Tratamento Fora de Domicílio no Sistema Único de Saúde (SUS).

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR ALEX EDUARDO

REQUERIMENTO Nº 610/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE CEMITÉRIO E/OU CREMATÓRIO DE ANIMAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual requero informações sobre a implementação de cemitério e/ou crematório de animais de pequeno e médio porte no município de Paulínia.

É comum a qualquer cidadão a criação de animais de estimação em sua residência. Animais domésticos, muitas vezes, são essenciais, especialmente para nossas crianças, esses, podem contribuir para despertar responsabilidade e diversos fatores positivos na formação do caráter dos nossos futuros cidadãos, os animais de estimação têm assumido um papel cada vez mais importante como membros não humanos de suas famílias.

Essa relação tão próxima constitui fortes laços entre os animais domésticos e seus proprietários, tornando-os membros da família.

Com isso, a morte de um animal de companhia gera, além do sofrimento da perda e do luto inerente, muitas dúvidas quanto à destinação do corpo do animal morto. Dentre as alternativas para o destino desses animais após sua morte está o enterro na própria propriedade, o recolhimento e a cremação pelos serviços municipais ou privados de cadáveres e o enterro em um cemitério destinado a animais de estimação.

Contudo, a escolha de um cemitério permite que os tutores possam se despedir apropriadamente de seus pets e traz a tranquilidade de saber que ele estará sempre em um lugar só seu, em ambiente apropriado.

O enterro pode ser coletivo ou individual, dependendo da escolha dos tutores. Nesses locais eles poderão deixar sua homenagem em forma de lápide, com mensagem e identificação, e podem visitar seu animal de companhia sempre que quiserem.

Sendo a outra opção, a cremação, que é indicada para animais que morreram de doenças infectocontagiosas e também para aqueles que gostariam de poder guardar as cinzas dos seus animais de estimação. A cremação pode ser realizada de forma coletiva ou individual.

Porém, infelizmente esses animais, em sua maioria cachorros e gatos, não apre-

sentam longevidade em sua existência, e no momento de sua morte não existem locais específicos para depósito dos mesmos. A questão atinge também a saúde da população, pois quando mortos em acidentes ou distante dos donos, esses animais permanecem jogados em locais inadequados, atraindo insetos transmissores de doenças.

Mediante ao exposto a administração municipal poderia, como demonstração de respeito aos sentimentos de nossas crianças e tutores, e visando responsabilidade com a saúde do cidadão paulinense, construindo um local adequado para que possamos enterrar ou cremar todos os animais mortos no município.

Levando em conta essa questão, esse vereador requer saber:

1- Existe estudos ou projetos para a implantação de cemitério ou crematório de animais de pequeno e médio porte no município?

2- Se sim, para quando está previsto a implementação?

3- Se não, qual a possibilidade de se realizar o projeto de implementação no Município de Paulínia?

4- Já foi realizado algum tipo de pesquisa oficial, que se refira ao tema?

5- Existe, por parte do Executivo, algum interesse em se fazer uma Parceria Público Privado (PPP) para construção de um local adequado para instalação do cemitério ou crematório de animais de pequeno e médio porte?

Face ao exposto, **REQUERO**, seja oficiado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal sobre a implementação de cemitério e/ou crematório de animais de pequeno e grande porte no município de Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR ALEX EDUARDO

REQUERIMENTO Nº 611/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AS ASSOCIAÇÕES DE BAIROS E MORADORES DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual requero informações ao executivo quanto as associações de bairros e moradores de Paulínia.

Tendo em vista, que a associação de moradores é uma iniciativa em que um grupo de pessoas que moram em um mesmo local se reúne para criar regras e combinar estratégias de como melhorar o bem estar na comunidade. Existem associações de bairros ou ruas, bem como associações dos moradores de condomínios fechados. Cada uma dessas organizações apresenta características específicas.

Sendo assim, uma associação de bairro busca solucionar problemas e gerenciar o dia a dia no local. Em geral, esse tipo de grupo trabalha em conjunto com as autoridades locais para melhorar as condições de vida na região. Auxiliam resolvendo questões como: falta de policiamento, iluminação precária, ruas sem asfaltamento ou até mesmo a criação de uma escola, creche ou posto de saúde no bairro.

Desta forma, para que seja reconhecida legalmente, uma associação de moradores deve seguir as regras estabelecidas pelo Código Civil – Capítulo II, artigos 53 ao 61. Para isso, a iniciativa precisa cumprir os seguintes deveres, criar um estatuto, eleger uma diretoria, ter registro em cartório, possuir registro público como pessoa jurídica e tomar decisões apenas em assembleias.

Contudo, todas as decisões tomadas por uma associação de moradores devem ser feitas em conjunto, em reuniões de assembleia. Esses encontros devem ocorrer periodicamente e podem ser frequentados por todos moradores do local.

Diante disso, a legislação determina que esse tipo de organização precisa ter cunho social, portanto não pode ter fins lucrativos. Sendo assim, associações de moradores só podem receber verbas desde que o dinheiro seja oferecido de forma voluntária, ou seja, nenhum morador ou associado é obrigado a contribuir e pagar taxas.

Do mesmo modo, todo o dinheiro arrecadado deve ser utilizado exclusivamente para melhorar a infraestrutura do ambiente, além de cobrir gastos gerados pelo trabalho em prol dos objetivos do grupo de moradores.

Sendo importante destacar que ninguém é obrigado a se associar ou permanecer associado à uma associação de moradores, e apenas quando a organização estiver com tudo de acordo com as regras, ela poderá fazer solicitações aos órgãos públicos e empresas privadas em nome dos moradores do local.

Portanto, o questionamento se faz na medida em que a função primordial das Associações de Bairros e Moradores é a representatividade dos civis em determi-

nada localização que buscam mediante a entidade levar aos órgãos públicos as necessidades, sugestões e demandas dos moradores daquela localidade.

Mediante ao exposto, como a função no exercício como vereador está intrinsecamente ligada à representatividade, eis que é eleito pela população como representante da sociedade, se faz necessário o conhecimento das associações existentes e atual situação para que possam de uma maneira uniforme, coerente e justa, levantarem perante essas instituições as demandas necessárias e buscarem alcançar os interesses da coletividade de acordo com cada localização.

Levando em conta essa questão, esse vereador requer saber:

1- Quantas e quais são as Associações de Bairros e Moradores ativas? E as inativas?

2- Quais são os procedimentos para ativar as Associações de Bairros e Moradores?

3- Sendo de conhecimento os procedimentos para ativar uma Associação de Bairros e Moradores, qual é o prazo médio, para as mesmas entrarem em vigor?

Face ao exposto, **REQUERO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine estudos sobre informações quanto as associações de bairros e moradores de Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR ALEX EDUARDO

REQUERIMENTO Nº 612/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A FISCALIZAÇÃO DE IMÓVEIS QUANTO A CRIADOUROS DE AEDES AEGYPTI NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual requero informações ao executivo sobre a fiscalização de imóveis quanto a criadouros de Aedes Aegypti no município de Paulínia.

As doenças como dengue, zika e chikungunya são transmitidas pela fêmea do mosquito Aedes aegypti, e podendo levar a outras enfermidades em casos secundários como a microcefalia. Com menos de um centímetro de comprimento, o mosquito tem listras brancas no corpo e nas patas, sendo essa a principal diferença em relação aos pernilongos comuns.

O mosquito Aedes aegypti costuma circular durante todo o dia, sendo mais ativo nos horários com temperaturas mais amenas, como das 7h às 10h e das 16h às 19h. Além disso, voa baixo picando geralmente entre os joelhos e pés.

Com isso, o mosquito do Aedes aegypti leva, em média, 10 dias para se desenvolver e vive durante 30 dias. Uma única fêmea produz de 60 a 120 ovos em cada ciclo reprodutivo e pode ter mais de três ciclos durante sua vida.

A proliferação do mosquito é intensificada no verão, período mais quente do ano, mas os cuidados para eliminar os criadouros devem ser mantidos durante todas as estações, evitando, assim, o aumento alarmante de casos.

Mediante ao exposto, o mosquito Aedes Aegypti, deve ser combatido o ano todo, não apenas no verão, quando é registrada a maioria dos casos, devido a incidência de chuvas. Como é de conhecimento de grande parte da população a água parada é um dos principais criadouros deste mosquito, e um dos locais que podem ocorrer este acúmulo de água são as calhas e telhados devido ao acúmulo de folha

Nesse sentido visitas às casas para orientação e busca de ovos, larvas, ainda é de grande valia e utilidade para os bairros mais carentes e até terrenos abandonados, essas iniciativas contemplam a eliminação dos focos e proliferação do mosquito.

Sabendo da gravidade da doença e que a Prefeitura Municipal de Paulínia preza pela saúde dos munícipes, seria viável considerar o pleito.

Face ao exposto, **REQUERO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre a fiscalização de imóveis quanto a criadouros de Aedes Aegypti no município de Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR ALEX EDUARDO

REQUERIMENTO Nº 613/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O NÚMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS PELO PROGRAMA AUXÍLIO EMERGENCIAL DE MORADIA, ENTRE OS ANOS DE 2016 A 2020 EM NOSSO MUNICÍPIO E A POSSIBILIDADE DE SUA AMPLIAÇÃO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ednilson Cazellato, ao qual requeiro informações sobre o número de pessoas beneficiadas pelo programa auxílio emergencial de moradia, entre os anos de 2016 a 2020 em nosso município e a possibilidade de sua ampliação.

Instituída no ano de 2015, a Lei Municipal 3.437, trata da implantação do Programa de Auxílio Emergencial de Moradia. A norma citada, visa atender e dar melhores condições às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, com a concessão de benefício financeiro destinado ao subsídio para pagamento de aluguel de imóvel de terceiros, à famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade e risco social e habitacional de emergência.

Sendo assim, para efeito dessa Lei será considerado com baixa renda famílias com renda per capita mensal de ½ salário mínimo nacional vigente, considerando a renda bruta dos membros da família, tendo como valor máximo de auxílio emergencial de moradia 600,00 (seiscentos reais).

Contudo a concessão do auxílio emergencial de moradia fica limitado à quantidade máxima de 30 (trinta) famílias que atendem aos requisitos e condições exigidas nessa Lei, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

Ademais, o benefício é feito através de prestações mensais através de depósito bancário em conta no nome do titular responsável, sendo concedido no prazo de 6 (seis) meses, prorrogáveis limitando o prazo de 12 (doze) meses ou mediante a avaliação que cessou a condição para concessão do benefício, direcionando essas famílias para o cadastro de programas habitacionais. Além de outras condições, como a locação não pode ser feita de imóveis e propriedades de parentes e familiares.

O presente requerimento se faz necessário para apurar dados quanto aos beneficiados pelo Programa de Aluguel Social (“Auxílio Moradia”), o qual tem por finalidade a concessão de benefício financeiro destinado ao pagamento de aluguel e imóvel de terceiros a famílias ou pessoas em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade social que não possuam imóvel próprio.

Diante disso, esse vereador requer informações pertinentes ao número de famílias contempladas com o programa no ano de 2016 até 2020 com os respectivos períodos de concessão e valores.

O propósito deste levantamento é realizar um comparativo entre os anos de 2019 e 2020 quanto à utilização do referido benefício, afim de saber se o número de atendidos manteve-se estável ou se houve aumento no ano anterior.

Além de solicitar informações quanto a possibilidade de ampliação visando abarcar outros grupos, como por exemplo, mulheres vítimas de violência doméstica.

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre o número de pessoas beneficiadas pelo programa de auxílio emergencial de moradia, entre os anos de 2016 a 2020 em nosso município e a possibilidade de sua ampliação.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR ALEX EDUARDO

REQUERIMENTO Nº 618/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O DESCARTE DE LIXO E ENTULHOS EM ÁREA PÚBLICA, SITUADA A AVENIDA OROZIMBO MAIA NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Venho requerer informações sobre o descarte de lixo e entulhos em área pública, situada a Avenida Orozimbo Maia, no bairro João Aranha.

Enfrentamos vários problemas em todos os cantos de Paulínia, relacionados ao descarte irregular de lixo e entulhos de construção civil nas áreas públicas. Diariamente presenciamos moradores descartando esses materiais em local impróprio,

conforme fotos em anexo.

O descarte de lixo e entulhos de forma desordenada neste local, Avenida Orozimbo Maia, no João Aranha, vem sendo alvo de focos de incêndio. Os moradores da região não aguentam mais o descaso e relatam também a proliferação de animais peçonhentos (cobras, escorpiões, ratos, baratas, entre outros), podendo trazer diversas doenças as pessoas que por ali trafegam, afetando a saúde de todos e também interferindo na conservação do meio ambiente.

Face ao exposto, **REQUEIRO** seja oficiado ao ao Executivo, solicitando informações sobre o descarte de lixo e entulhos em área pública, situada a Avenida Orozimbo Maia, no bairro João Aranha. Requeiro ainda a publicação do presente Requerimento no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR CÍCERO BRITO

REQUERIMENTO Nº 623/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE A INDICAÇÃO Nº 69/2021, QUE TRATOU DE IMPLEMENTAÇÃO DE DIVERSAS LEIS DE MINHA AUTORIA JÁ APROVADAS.”

Exmo. Sr. Prefeito:

Em janeiro de 2021, fiz a indicação de nº 69/2021, que tratou da implementação de diversas leis de minha autoria que já foi aprovadas. Considerando que, a implantação das referidas leis criam benefícios para o município e conseqüentemente para a população.

Com isso, venho solicitar informações de quais leis listadas a baixo já foram implementadas em nosso município.

- LEI COMPLEMENTAR Nº 70/2019 - Lei que altera a redação do parágrafo único do artigo 186, da lei complementar de nº 16, de 30 de dezembro de 1999 – Código Tributário Municipal. “Artigo 186 - A transferência, a venda e o encerramento de atividades serão comunicados a repartição fiscal competente dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que ocorrem, para efeito do cancelamento ou alteração da inscrição, na forma regulamentar.”;

- LEI ORDINÁRIA Nº 3.428/2015 - Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de treinamento de funcionários através de cursos de primeiros socorros na rede particular de ensino, clubes de recreação e entidades de caráter desportivo que atendam crianças e adolescentes no município de Paulínia, e da outras providências. A referida lei foi alterada pela Lei nº 3.648/2018 (Lei Lucas);

- LEI ORDINÁRIA Nº 3.503/2016 - Lei que visa sobre a obrigatoriedade de Shoppings Centers, hipermercados e supermercados a manterem gratuitamente dentro de seus estabelecimentos, cadeiras de rodas motorizadas, disponíveis para o uso de pessoas com dificuldades de locomoção;

- LEI ORDINÁRIA Nº 3.559/2017 - Lei que tem como objetivo a obrigatoriedade da instalação de câmeras de monitoramento de segurança em creches, escolas e universidades, hospitais e centro de geriatria particulares do Município de Paulínia e da outras providências;

- LEI ORDINÁRIA Nº 3.561/2017 - Lei que determina aos laboratórios particulares ou conveniados a rede pública a realizar coleta de materiais para exames laboratoriais de idosos ou pessoas com deficiência em suas residências ou nas unidades de saúde mais próximas;

- LEI ORDINÁRIA Nº 3.583/2017 - Lei que dispõe sobre a criação da semana cultural das fanfarras e bandas “Maestro Marcelino Pietrobom” no Município de Paulínia e dá outras providências;

- LEI ORDINÁRIA Nº 3.584/2017 - Lei que visa sobre a criação do “Disque Cidade Limpa” no Município de Paulínia e da outras providências;

- LEI ORDINÁRIA Nº 3.594/2017 - Lei que fala sobre a colocação do alfabeto manual em libras nas escolas, hospitais, creches e entidades de ensino superior para difusão da língua brasileira de sinais para comunidade surda e ouvintes;

- LEI ORDINÁRIA Nº 3.648/2018 (Lei Lucas) - Lei que dispõe sobre alterações da lei nº 3.428/2015 e da outras providências. Esta lei trata sobre a obrigatoriedade de treinamento de funcionários em primeiros socorros dos estabelecimentos de ensino das escolas particulares e públicas do município de Paulínia, clubes de recreação e entidades de caráter desportivo;

- LEI ORDINÁRIA Nº 3.731/2019 - Lei que visa alterações na lei nº 3.646/2018 e da outras providências. A referida lei visa informar que entende-se por iluminação pública equipamentos e aparelhos utilizados para realizar a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, onde inclui-se praças, parques, jardins, monumentos e assemelhados. Materiais que serão utilizados para implantação de

novos loteamentos deverão estar de acordo com as normas da ABNT e a eficiência deverá ser comprovada por órgão técnico credenciado pelo INMETRO.

Face ao exposto, **REQUEIRO** informações ao Executivo referente a indicação de nº 69/2021, que tratou de implementação de diversas leis de minha autoria já aprovadas. Por fim, requeiro a publicação do presente requerimento de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

REQUERIMENTO Nº 624/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE A INDICAÇÃO Nº 141/2021 QUE TRATOU DE MELHORIAS NA ACESSIBILIDADE DO AUDITÓRIO CARLOS TONTOLI.”

Exmo. Sr. Presidente:

Muito se fala sobre a importância de construir obras mais inclusivas e adaptadas para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Hoje, a arquitetura inclusiva e adaptada está em alta em nosso país, decorrente do aumento do número de pessoas com deficiência e também devido a obrigatoriedade das leis de inclusão.

A nossa cidade tem muitos locais públicos que precisam ser adaptados e passar por melhorias. O Auditório Carlos Tontoli na Prefeitura, por exemplo, é bastante utilizado por diversos conselhos municipais e também pelas secretarias para realizações de eventos.

Com isso, visando trazer mais qualidade aos usuários que utilizam o auditório, e garantir maior acessibilidade as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, fiz a indicação de Nº 141/2021 que tratou de melhorias na acessibilidade e mobilidade no Auditório Carlos Tontoli.

Nesse passo, venho solicitar informações se as melhorias já foram realizadas no Auditório Carlos Tontoli e se existe algum planejamento voltado para melhorias de adaptação em todos os públicos que atende a nossa população.

Face ao exposto, **REQUEIRO** informações ao Executivo referente a indicação Nº 141/2021 que tratou de melhorias na acessibilidade do Auditório Carlos Tontoli. Por fim, requeiro a publicação do presente requerimento de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

REQUERIMENTO Nº 625/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS MELHORIAS NO TRÂNSITO DO BAIRRO RECANTO DO LAGO.”

Exmo. Sr. Presidente:

O bairro Recanto do Lago margeia a Rodovia Professor Zeferino Vaz e uma das principais entradas do nosso município. Após o bairro ter começado a ser visto por empresas voltadas a serviços com veículos pesados (caminhões e carretas), o bairro perdeu a identidade de ser um bairro tranquilo e sem movimento.

Depois de visita ao bairro e conversar com alguns moradores, eu fiz a indicação de Nº 950/2020, que tratou de uma maior fiscalização da Guarda de Trânsito devido o descumprimento dos motoristas as leis de trânsito. Em 2021 fiz a indicação de Nº 209/2021 que tratou de solicitar mais sinalizações de trânsito na vertical e na horizontal para garantir mais organização no trânsito e evitar que os veículos pesados venham danificar as casas e arrebentar os cabos de energia e de telefonia nas ruas do bairro.

Com isso, venho solicitar informações ao executivo através da secretaria responsável sobre quais ações efetivas estão sendo tomadas para coibir os motoristas que descumpram as leis de trânsito e se o bairro esta incluso no planejamento para receber as novas sinalizações de trânsito.

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Executivo informações sobre as melhorias no trânsito do bairro Recanto do Lago. Por fim, requeiro a publicação do presente requerimento de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

REQUERIMENTO Nº 632/2021

“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI Nº 2.728, DE 23 DE MAIO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

A Lei nº 2.728, de 23 maio de 2005, regulamenta o atendimento nas agências bancárias do município de Paulínia. O artigo 3º dispõe sobre o tempo máximo de atendimento aos usuários, qual seja, vinte minutos em dias normais, vinte e cinco minutos nos dias de pagamentos dos funcionários públicos municipais, estaduais e federais, de vencimentos de contas de concessionárias de serviços públicos e de recebimento de tributos municipais, estaduais e federais e trinta minutos em vésperas ou após feriados prolongados.

O descumprimento do estabelecido em lei sujeita as agências bancárias a advertência, multa de trezentos reais, multa de quinhentos reais e suspensão do Alvará de Funcionamento após a 5ª reincidência. Ainda, após a data de publicação da Lei, dia 23 de maio de 2005, o legislador concedeu 60 dias para que as agências se adequassem à disposição.

Dezesseis anos depois, os municípios ainda sofrem pela morosidade das agências bancárias. De fato, frequentar uma agência bancária se tornou uma das atividades mais fatigantes para o cidadão, que evita a todo custo esta necessidade. O conhecimento da referida lei por parte dos municípios gera mais indignação conforme se verifica sua falta de aplicação.

Assim, justo questionar:

- Há fiscalização por parte do executivo nas agências bancárias?
- Estão sendo aplicadas as sanções previstas em lei?
- As agências bancárias foram informadas deste dever legal?
- Qual a razão da ausência de eficácia desta lei?

Face ao exposto, **REQUEIRO** seja oficiado ao setor competente, solicitando informações sobre a aplicação da Lei 2728, de 23 de maio de 2005, que dispõe sobre o atendimento nas agências bancárias do município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR HELDER PEREIRA

REQUERIMENTO Nº 633/2021

“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI Nº 3.165, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INTERNET BANDA LARGA GRATUITA.”

Exmo. Sr. Presidente:

A internet atualmente representa ferramenta indispensável para a informação, segundo os dados da União Internacional de Telecomunicações, em 2019, 4,1 bilhões de pessoas no mundo, mais da metade da população mundial, utiliza a internet.

Em 2020, com a pandemia do coronavírus, que impôs uma série de restrições, entre elas a aglomeração de pessoas, a utilização da internet figurou como principal meio de interação social, estudo, trabalho e lazer. Apesar da flexibilização de algumas medidas, o mundo ainda não retornou a normalidade das atividades, e a sobrecarga na internet trouxe uma demanda além da capacidade de fornecimento das empresas - como pode-se comprovar pelos vários problemas de instabilidade em várias delas.

Esta realidade impacta diretamente nos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal. Isto porque, segundo prevê a Carta Magna, todos têm direito à educação, ao lazer e ao trabalho (principalmente no art. 6º, figurando como direito social). Assim, é dever dos entes federados viabilizar a concretude desses basilares constitucionais. Subsumindo-se o fato concreto a norma, à luz do contexto atual, é dever do município fornecer internet pública aos seus cidadãos.

Neste sentido, verifica-se que o município de Paulínia já comporta em seu ordenamento jurídico uma Lei que dispõe sobre o fornecimento de Internet Banda Larga, programa instituído em 2010 (Lei 3165/2010). O escopo da Lei garante acesso gratuito à população, através de sistema de Wi-Fi, por domicílio, para beneficiários

devidamente cadastrados.

Contudo, até o momento, não houve regulamentação ou implementação deste direito essencial.

Face ao exposto, **REQUERO** seja oficiado ao setor competente, solicitando informações sobre a aplicação da Lei nº 3165, de 27 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Internet Banda Larga gratuita.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR HELDER PEREIRA

REQUERIMENTO Nº 634/2021

“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE PARA A COMISSÃO DE USO DE SOLO PÚBLICO.”

Exmo. Sr. Presidente:

A Comissão de Uso de Solo Público no município de Paulínia é responsável pela análise, os pedidos de expedição de diretrizes, urbanística ou de implantação de novas empresas e pedidos de aprovação prévia de empreendimentos urbanísticos.

Contudo, conforme informa a Secretaria de Obras, não há presidente nomeado para referida comissão, e, para o andamento de diversas questões que os municípios demandam (como abrir os comércios e fazer as reuniões para que isto seja discutido) necessita do comando do presidente.

Neste cenário, cumprindo o princípio basilar da Administração Pública, a eficiência, qual seja, prestação do serviço público com excelência, é necessário que todos os serviços sigam em funcionamento.

Destarte, é imperioso esclarecer a razão para a demora na nomeação de presidente da Comissão de Uso de Solo Público, o tempo que levará para tanto e as providências que estão sendo tomadas no momento.

Face ao exposto, **REQUERO** seja oficiado ao setor competente, solicitando informações sobre a nomeação de presidente para a Comissão de Uso de Solo Público.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR HELDER PEREIRA

REQUERIMENTO Nº 635/2021

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A SEGURANÇA NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

A Polícia detém o compromisso de promover a segurança, combater o crime e fazer cumprir a lei, de acordo com suas competências, nas funções de Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal.

Por sua vez, a Guarda Municipal de Paulínia, acionada através do número 153, deve zelar pela preservação da propriedade e direitos individuais e coletivos municipais, imposição que decorre do art. 78 do Código Tributário Nacional.

Neste ínterim, com o decreto 8.035, de 20 de maio de 2021, que visa impedir a disseminação do vírus da Covid-19, restou, por igual, como responsabilidade da Guarda, dispersar a aglomeração de pessoas acima dos limites e horários legais.

Neste cenário, a reunião de grande número de pessoas nas vias, estabelecimentos e afins, por vezes propicia músicas altas que perturbam os residentes. O advento da Lei 3446, de junho de 2015, proibiu o uso de aparelhos de som, portáteis ou instalados em veículos automotores estacionados nas vias e logradouros públicos, bem como dos estabelecimentos comerciais e imóveis com fins de locação comercial que venham perturbar sossego público. Casos em que a guarda municipal já era chamada.

Assim, o aumento de chamadas para denúncias de tais irregularidades é lógico e justo. Como o é também o questionamento da população no seguinte sentido:

- Qual é a frota disponível para atendimento da população em todos os períodos?
- Existe diferença no número da frota disponível nos finais de semana e nos dias úteis? Se sim, qual? Por qual razão?
- Há possibilidade de aumentar a frota?
- Qual é o número de denúncias atualmente no que tange a aglomeração e perturbação do sossego?
- Estão sendo aplicadas multas ou sanções diversas para inibir essas práticas?
- Quais são os bairros com maior número de denúncias e qual a solução pensada para resolução do problema?

Ainda, a Guarda de Paulínia guardava postos nas entradas do Município, fiscalizando o movimento nos limites do território para garantir a tranquilidade. Essa ação era reconfortante ao cidadão paulinense que se sentia mais protegido em pensar que os profissionais impediriam a entrada de atividade explicitamente perigosa e/ou deteriam a fuga de infratores.

Ocorre que não há mais posto constante da guarda nas entradas, fato que gera inquietação nos cidadãos. Portanto:

- Qual é a razão para não ter mais guardas nos postos de entrada da cidade?
- E há possibilidade de retornar com essa prática?

Face ao exposto, **REQUERO** seja oficiado ao setor competente, solicitando informações sobre a segurança no município de Paulínia conforme especificado acima.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR HELDER PEREIRA

REQUERIMENTO Nº 636/2021

“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO PARA A SEGURANÇA NA FUTURA CASA DO ARTESÃO LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ PAULINO, CENTRO.”

Exmo. Sr. Presidente:

O prédio localizado na Avenida José Paulino, que sediava o Museu Municipal, foi abandonado há mais de dez anos. Em 1913, quando foi construído ao lado da igreja São Bento, sediou exposições. Já no ano de 1977, um acordo entre a prefeitura de Paulínia e a PUC-Campinas criou o museu municipal que, em meados de 2011, contava com um acervo histórico de 1.300 peças doadas por moradores de Paulínia.

O fechamento do local propiciou sua deterioração por anos, de modo que se tornou ponto para práticas ilegais e irregulares. O prédio foi tomado por pichações e diversas depredações.

Contudo, em 2021, a prefeitura iniciou o Programa Municipal de Revitalização do Centro, contemplando a melhoria do referido prédio histórico para sediar a Casa do Artesão, atualmente instalada na Avenida Nove de Julho, 129, Nova Paulínia.

Neste sentido, os paulinenses se preocupam com a transição do ponto que por tantos anos foi utilizado para prática de atividades ilegais. Assim:

- Qual é o planejamento do ente para ilidir a prática criminosa nas redondezas do prédio histórico do antigo museu?
- Assim que houver a instalação da Casa do Artesão, será designado guarda noturno para vigiar a segurança do espaço?

Face ao exposto, **REQUERO** seja oficiado ao setor competente, solicitando informações sobre o planejamento para a segurança na futura Casa do Artesão, localizada na Avenida José Paulino, Centro.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 01 de julho de 2021

VEREADOR HELDER PEREIRA